

# Prefeitura, Câmara e Sabesp buscam soluções para resolver falta de água



DIVULGAÇÃO

O prefeito de Pindamonhangaba Ricardo Piorino, a Câmara de Vereadores (representada pelo presidente Marcos Mayor, e vereadores Carlos Moura Magrão, professor Everton Chinaqui, Gilson Nagrin e Renato Cebola) e a direção regional da Sabesp se reuniram na terça-feira (6) para tratarem da questão do abastecimento de água no município.

Durante o encontro foram elaboradas soluções para resolver a questão da falta d'água que vem ocorrendo em Pindamonhangaba nos últimos meses.

O prefeito Ricardo Piorino e os vereadores ressaltaram a necessidade de investimentos contínuos em Pinda, para atender a crescente demanda.

PÁG. 3

**Acordo Coletivo 2026: Primeira parcela do 13º e gratificação por tempo de serviço serão pagas no mês de aniversário do servidor**

PÁG. 3

O encontro teve como foco soluções para resolver os casos de falta d'água que vem acontecendo no município nos últimos meses

**Prefeitura intensifica manutenção em escolas durante férias para volta às aulas**



DIVULGAÇÃO

PÁG. 3

Serviços avançam em diferentes unidades escolares da cidade e priorizam segurança, organização e acolhimento

**Cidade inicia obras de revitalização do canteiro central da avenida Theodorico Cavalcante de Souza**

A avenida Theodorico Cavalcante de Souza receberá investimentos de revitalização do seu canteiro central. As obras iniciaram-se ontem (8) e se estendem durante o primeiro semestre.



DIVULGAÇÃO

PÁG. 10

## Segurança em Pauta: Prefeitura de Pinda e Polícias intensificam estratégia conjunta na cidade

Trabalho integrado vai priorizar regiões do município com maior incidência e aprimorar resposta a ocorrências

A Prefeitura realizou, na quarta-feira (7), uma reunião com representantes das polícias Militar e Civil, secretarias municipais, vereadores e membros do Conselho

Comunitário de Segurança (Conseg) para discutir medidas contra a criminalidade e aprimorar a atuação integrada nos bairros do município. O encontro priorizou

as regiões do Mombaça, Mariana, Vila Rica e Campo Belo, além de diversos outros pontos, com base em relatos e ocorrências recentes.

PÁG. 5



DIVULGAÇÃO

**Voluntariado**

**Ajop**

**2026: Voluntariado vira protagonista**

com  
Roberto  
Ravagnani

PÁG. 2

**O dia a dia de um jornalista**



com  
Aécio  
Muassab

PÁG. 2

Prefeitura de Pinda promove curso de formação para novos agentes de trânsito

PÁG. 5

Encontro de Grupos Folclóricos abre agenda cultural de 2026 em Pindamonhangaba

PÁG. 5

Inscrições para o 19º Festival de Marchinhas Carnavalescas seguem até 18 de janeiro

PÁG. 8

# EDITORIAL

## Quando mudar o caminho importa mais do que cumprir a meta

Todo início de ano traz a mesma pergunta: quais metas vamos cumprir desta vez?

Listas extensas, prazos rígidos e promessas grandiosas costumam nascer cheias de entusiasmo, mas muitas morrem ainda nos primeiros meses. Talvez o problema não esteja na falta de disciplina, e sim no modelo de metas que insistimos em repetir.

Em vez de objetivos fixos e distantes, que tal adotar direções de vida? Ao invés de "emagrecer 10 quilos" ou "ganhar mais dinheiro", podemos escolher valores-guia, como cuidar do corpo ou buscar mais equilíbrio financeiro.

Metas baseadas em processos permitem ajustes, respeitam imprevistos e acompanham mudanças pessoais. Outro caminho é trocar a lógica do "resultado final" pela constância: pequenos hábitos sustentáveis valem mais do que grandes promessas.

O novo ano não precisa ser um tribunal de cobranças, mas um laboratório de experiências. Errar faz parte, recomeçar também. Estabelecer metas pode ser menos sobre controle e mais sobre consciência.

Talvez o verdadeiro sucesso esteja em avançar com sentido, não em cumprir listas. Afinal, viver bem não é bater metas, é construir caminhos possíveis.

## EXPEDIENTE

Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor  
Criada pela Lei Nº 1.872 de 6 de Maio de 1980

**REDAÇÃO E Balcão de Anúncios:**  
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.  
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040  
Pindamonhangaba/São Paulo  
CNPJ: 50455237/0001-35  
 contato@jornaltribunadonorte.com.br

**REPRESENTANTE COMERCIAL:**  
Edson França Reis  
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:**  
Cintia Martins Camargo -  
MTB Nº 21.690/SP

### REDAÇÃO:

Aiandra A. Mariano  
Altair F. Carvalho

### ESTAGIÁRIA:

Maria Souza

### EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO:

Edson França Reis  
João Waine de Oliveira

José Marcelo Randes  
Paulo Flauzino da Silva

### IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME -

Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

**RESPONSABILIDADE:** Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

# Voluntários

## O Ano em que o Voluntariado Vira Protagonista (e Talvez Você Também)

Feliz ano novo, esta é a primeira coluna Ser Voluntário de 2026, começamos nossa jornada de 52 colunas e você é nosso convidado. Bem-vindo.

Se você é dos que acreditam que o mundo anda meio bagunçado – e quem não acha? – talvez seja hora de olhar para um grupo de pessoas que, silenciosamente, vem tentando arrumar a casa há muito tempo: os voluntários. Segundo estimativas da ONU, um em cada sete habitantes do planeta dedica parte do seu tempo para ajudar alguém, algum lugar ou algum animal. Isso significa que, enquanto você lê esta coluna, milhões de pessoas estão plantando árvores, distribuindo alimentos, resgatando animais, alfabetizando adultos, limpando praias ou simplesmente oferecendo um ombro amigo onde ele faz falta.

E para celebrar essa turma que faz o mundo girar um pouquinho mais suave, a ONU proclamou 2026 como o Ano Internacional do Voluntariado para o Desenvolvimento Sustentável. Uma homenagem mais do que merecida – e, convenhamos, um lembrete oportuno de que boas ações não caem do céu, mas brotam das mãos de gente comum.

A beleza do voluntariado está justamente na simplicidade. Não é preciso superpoderes, nem uniforme, nem frases de efeito. Basta vontade. E, às vezes, um par de luvas de jardinagem. Ou um caderno. Ou um saco de ração. O voluntário é aquele personagem que aparece quando ninguém pediu, mas todo mundo precisava.

E o mais curioso é que, ao contrário do que muita gente pensa, voluntariado não é só "fazer o bem". É também aprender, conviver, descobrir talentos escondidos e, de quebra, melhorar a saúde mental.

Estudos mostram que ajudar o próximo reduz estresse, aumenta a sensação de propósito e até melhora o humor. Ou seja: voluntariar-se é quase uma terapia – só que gratuita e com impacto social.

Em tempos de mudanças climáticas, crises humanitárias e desigualdades que insistem em crescer, o voluntariado se tornou uma força essencial. Projetos ambientais, por exemplo, dependem de bra-

ços dispostos a plantar, limpar, monitorar e conscientizar. Ações sociais precisam de gente para organizar, distribuir, acolher. E os animais – ah, os animais – contam com voluntários para resgatar, cuidar e encontrar novos lares.

Se cada voluntário fosse uma árvore, já teríamos uma floresta inteira só de boas intenções. E, convenhamos, o mundo anda precisando de sombra.

Com a ONU colocando o voluntariado no centro das atenções, 2026 promete ser um ano de mobilização global. Organizações devem ganhar mais visibilidade, projetos devem se multiplicar e, quem sabe, aquela sua vontade antiga de ajudar finalmente encontra um empurrãozinho.

E não pense que voluntariado exige tempo sobrando – ninguém tem. O que existe é gente que decide usar uma parte de seu tempo para algo maior. Pode ser uma hora por semana, um sábado por mês ou um projeto pontual. O importante é começar.

Porque estamos num momento em que o mundo precisa desesperadamente de colaboração. Não dá mais para esperar que governos, empresas ou "alguém" resolva tudo. A transformação vem de muitos pequenos gestos somados – e é aí que o voluntário brilha.

Além disso, o voluntariado cria laços. Aproxima pessoas que jamais se encontrariam. Mistura idades, classes sociais, profissões e histórias. É um exercício de humanidade em sua forma mais pura.

Se um em cada sete habitantes do planeta já é voluntário, isso significa que seis ainda não são. E tudo bem – eu não estou aqui para apontar o dedo. Mas talvez seja a hora de se perguntar: por que não eu?

Afinal, o mundo anda precisando de mais gente que se importa. E, se 2026 é o ano internacional do voluntariado, talvez seja também o seu ano de estrear nesse palco.

E quem sabe, daqui a alguns meses, você não esteja contando histórias incríveis sobre como ajudou a transformar um pedacinho do mundo? Porque, no fim das contas, voluntariar-se é isso: descobrir que, quando você ajuda alguém, é você quem muda primeiro.

Em tempos de mudanças climáticas, crises humanitárias e desigualdades que insistem em crescer, o voluntariado se tornou uma força essencial. Projetos am-

## VIDA DE RH

Francisco Machado



## Espaço Ajop

### O dia a dia de um Jornalista

A vida de um jornalista, que se dedica a esta profissão com amor e carinho é uma vida diferenciada das demais. Foi o que aconteceu comigo no exercício da profissão.

Após terminar a faculdade em São Paulo fiz estágio no extinto jornal "Ultima Hora". Deste passei a trabalhar na "Folha de São Paulo", onde fiquei por 3 anos. Vindo passar o fim de semana em Pindamonhangaba (minha terra) encontrei o Piorino Filho, que me falou que o Tribuna estava sem um jornalista responsável e como eu era formado se me interessava.

O prefeito João Bosco soube e me convidou e eu aceitei, me desligando da Capital. Corria o ano de 1973. Assim eu fui o primeiro jornalista formado a trabalhar em Pindamonhangaba.

A Tribuna era um jornal semanário, com 8 páginas, que circulava aos sábados, composto pelo sistema de letrinha por letrinha e impresso numa máquina bem antiga. E depois de pronto tínhamos que dobrá-lo, página por página. Para quem estava acostumado com o sistema moderno foi uma aventura.

Pois bem, após estudar bem as condições editoriais do jornal,

resolvi ampliá-la. Primeiro comecei a escrever sobre esporte, acontecimentos sociais e eventos locais, os quais aliados às obras da Prefeitura aumentaram a abrangência do jornal.

Passei a levar os exemplares aos estabelecimentos comerciais centrais. Depois nos bairros distantes como Cruz Pequena, Cruz Grande, Graminha, Ribeirão Grande, Bela Vista, etc. No Distrito de Moreira César íamos a que se todos os estabelecimentos.

E assim a Tribuna foi sendo bastante lida e procurada para cobrir todos os eventos que se realizavam no município.

Sempre gostei de fazer reportagens e cobrir todos os acontecimentos. Era assim na Tribuna.

E foi isso que aconteceu comigo nos 23 anos em que dirigi o jornal Tribuna do Norte.

### Aércio Muassab

Jornalista MTB 10.627/SP



### PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 018/2025 DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE VENDEDORES AMBULANTES "EVENTOS MUNICIPAIS"

Em atendimento ao Edital segue lista com as inscrições DEFERIDAS conforme apresentação dos documentos exigidos:

PROTÓCOLO	NOME	CATEGORIA
870/2026	Luiz Marcello de Oliveira	B
653/2026	Marcelo Inácio de Araújo Silva Junior	C
1.052/2026	Aline Suelen Moreira	D
1.044/2026	Patrícia da Silva	E
73.821/2025	Bianca Moreira	G
73.820/2025	Milena Moreira da Silva	G
292/2026	Dayana Marcondes da Gula	G
209/2026	Maria Heloisa Marquizini Mendonça de Souza	G
173/2026	Sidvania de Oliveira Mourão	G
76.028/2025	Mariânia de Campos Teixeira	G
482/2026	Mariana Roza da Costa	G
181/2026	Eduardo Marcondes Ribeiro	G
76.036/2025	Maurício Cordeiro	G
526/2026	Maria da Penha Rodrigues Pará	G
459/2026	Hugo Ricardo Campos Castilho	G
76.050/2025	Maria Cleusa dos Santos	G
185/2026	Messias Machado	G
76.057/2025	Tamires Pacheco Teixeira	G
114/2026	Libiane Cristina de Oliveira Mourão Machado	G
603/2026	Andrea Luciane Galembeck	G
913/2026	Julia Jenifes Vieira	G
908/2026	Luciana Carlota Rosa	G
899/2026	Alexandre Callipo	G
872/2026	Moacir Rodolfo Campos Castilho	G
1.058/2026	Yasmin Correa Teodoro	G
1.029/2026	Joyce Cristina Alves Barbosa	G
1.152/2026	Amanda Sthefanie Correia de Paula	G
11.130/2026	Michele Cristina de Paula	G
1.120/2026	Vanessa Rosa Santiago de Jesus	G
1.112/2026	Neiva dos Santos	G
1.105/2026	Simone Aparecida Rossetto	G
1.243/2026	José Carlos Galvão	G
1.223/2026	José Roberto Hunger	G
1.233/2026	Miriam Valentina Guimarães Luiz	G
1.262/2026	Fabiano Correa Ribeiro Bustamante	G
76.116/2025	Cleonilda Oliveira Bastos	H
443/2026	Ellen Thais de Oliveira Machado	H
42/2026	Benedito Aparecido Lemes	H
787/2026	Domingos Oliveira Santos	H
717/2026	Roberta Miquelina Brandão	H
715/2026	Ana Paula Brandão	H
1.054/2026	Pedro Henrique Martins do Nascimento	H
1.248/2026	Daniele de Almeida Franco Machado	H
1.338/2026	Priscila Conceição dos Santos de Oliveira	H
1.320/2026	Maria Roseli Mendonça Machado	H

1.208/2026	Fernanda Aparecida Jesus de Oliveira	H
73.316/2025	Tamires Lopes Rizzo Candiani	I
299/2026	Maria Conceição da Silva	I
570/2026	Stephanne Giordana Teixeira Bastos	I
696/2026	Talita Lopes Rizzo	I
685/2026	Rayane Marina Lopes Sartório	I
1.061/2026	Valdete Aparecida Marçôn	I
73.106/2025	Ana Gabriela Romão Duque	J
73.270/2025	Célia de Jesus Romão	J
73.416/2025	Selma Aparecida Cristina Zeferino	J
73.612/2025	Cristina Telma Marin Soares	J
73.616/2025	Maria Margarete Coutinho	J
73.799/2025	José Danilo da Silva Junior	J
73.800/2025	Maria Vilma da Silva Barbosa	J
74.291/2025	Hugo Fernandes de Moraes (PCD)	J
74.526/2025	Juraci José Teixeira	J
75.593/2025	Danielle Gomes dos Reis	J
75.894/2025	Francisco Felix Prudêncio de Oliveira	J
290/2026	Renata Marquesini Mendonça	J

# EDACIDADE

## Prefeitura, Câmara e Sabesp se reúnem e buscam soluções para resolver falta de água em Pinda

O prefeito de Pindamonhangaba Ricardo Piorino, a Câmara de Vereadores (representada pelo presidente Marcos Mayor, e vereadores Carlos Moura Magrão, professor Everton Chinaqui, Gilson Nagrin e Renato Cebola) e a direção regional da Sabesp se reuniram na terça-feira (6) para tratarem da questão do abastecimento de água no município.

Durante o encontro foram cobradas soluções para resolver a questão da falta d'água que vem ocorrendo em Pindamonhangaba nos últimos meses.

O prefeito Ricardo Piorino e os vereadores ressaltaram a necessidade de investimentos contínuos em Pindamonhangaba, para atender a crescente demanda. "A cidade está em pleno crescimento e precisa de obras de infraestrutura para acompanhar nosso desenvolvimento. Estamos alinhando com a Sabesp e com a Câmara toda a expansão da rede de Pindamonhangaba, para sanar os problemas de falta de água e atender nossa população e a crescente demanda".

A gerente regional da Sabesp, Gabriela Azeredo, explicou que "as elevadas temperaturas aumentaram o consumo de água em cerca de 60%, causando de-



**Na reunião foram cobradas soluções para resolver os casos de falta d'água ocorridos nos últimos meses**

sabastecimento na distribuição em alguns bairros. Além disso, houve problemas pontuais e algumas ocorrências, como furtos e vandalismo, como o que ocorreu hoje no Feital e em dezembro na estação de captação e água".

A estação de bombeamento do Feital, por exemplo, é responsável pelo abastecimento do bairro e também dom Cidade Nova, Vista Alegre, Jardim Regina, Santa Cruz e Eloyna. Técnicos da Sabesp foram ao local e tiveram que refazer todo o sistema, que também foi danificado durante a ação criminosa. A previsão é que ainda na noite de terça-feira a maior parte da região tenha o re-

abastecimento solucionado.

Além dos investimentos em expansão, a Sabesp informou que vai reforçar a segurança nas estações. "É um processo que estamos trabalhando e buscando soluções. Se trata de uma grande rede, em uma cidade ampla e acreditamos solucionar todas as questões nos próximos meses", completou Gabriela.

De acordo com o coordenador da divisão de manutenção de Pindamonhangaba, Valdir da Silva Cândido, algumas obras de infraestrutura já estão em andamento. "Estamos expandindo nossa capacidade de tratamento de água de 550 litros por segun-

do para 730 litros por segundo, um acréscimo de mais de 30% na capacidade".

Além disso, está em andamento a expansão da rede para o outro lado da rodovia Presidente Dutra, onde já foram construídos o reservatório para 500 m<sup>3</sup> (500 mil litros), e estão sendo feitos trabalhos de urbanização e ainda haverá a interligação da rede adutora, o ampliando a infraestrutura de abastecimento da cidade e proporcionando mais desenvolvimento e atração de investimentos para a cidade.

A Sabesp ainda fará o reforço da rede de abastecimento do Araretama, Bonsucesso, Goiabal

e remanejamento da adutora de Moreira César.

O prefeito Ricardo Piorino e a Câmara de Vereadores vão continuar cobrando soluções. "A Sabesp apresentou o plano de soluções para a questão da água e vamos continuar acompanhando a situação e apoiando em tudo que for necessário. Sabemos das dificuldades, devido às temperaturas e problemas que têm acontecido em diversas cidades da região e do estado. Tenho conversado com prefeitos da região do Vale do Paraíba e com o presidente da Assembleia Legislativa, o deputado André do Prado, que também acompanha de perto essa questão e em Guararema, que é a cidade dele, também enfrentam essa questão. Não é uma situação que se resolve da noite para o dia e estamos trabalhando nisso, inclusive com ações voltadas para conscientização e respeito à água e ao consumo com responsabilidade".

A reunião contou com a presença dos secretários de Obras e Planejamento, Mateus Moraes, de Serviços Públicos, José Antônio Ferreira Filho 'Ju', de Gabinete, Thais Batista do Carmo, e da gerente de operações do Vale do Paraíba, Letícia Zanon.



**Sede da Prefeitura**

## Acordo Coletivo 2026: Primeira parcela do 13º e gratificação por tempo de serviço serão pagas no mês de aniversário do servidor

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, firmou Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e alterou a forma de pagamento da primeira parcela do 13º salário e do prêmio por tempo de serviço.

Com as mudanças, que passam a valer já neste ano, a primeira parcela do 13º será paga no mês de aniversário do servidor.

Nos casos em que o aniversário ocorrer no mês de dezembro, o pagamento da primeira parcela do 13º será efetuado no mês de novembro, permanecendo a segunda parcela no mês de dezembro, garantindo assim o cum-

primento das obrigações trabalhistas.

Outra novidade é que o prêmio por tempo de serviço também passará a ser pago no mês de aniversário do servidor que completar 20, 25 e 30 anos (no caso das mulheres) e 25, 30 e 35 (para homens).

O prefeito Ricardo Piorino agradeceu ao Sindicato dos Servidores e ao seu presidente, Paulo Henrique Fernandes de Oliveira Netto, bem como toda equipe da Associação dos Servidores pela parceria. Piorino afirmou que a iniciativa é mais uma forma de valorizar o servidor. "A liberação do 13º no mês de aniversário vai ajudar o trabalhador nas suas comemorações, seja para comprar algo que deseja, ou fazer uma festa,

ou passear com a família. Diversas prefeituras já fazem desta forma e entendemos que isso é gesto de carinho e atenção com nossos servidores".

Piorino lembrou que "em 2025 já foram introduzidos alguns benefícios ao servidor, como falta abonada no dia do aniversário, licença-prêmio por assiduidade, suspensão do contrato de trabalho, a pedido do servidor, para diversas situações, mudanças nas licenças em caso de casamento ou de morte, além de realizarmos uma grande festa em comemoração ao Dia do Servidor Público. Vamos continuar agora em 2026 e nos próximos anos adicionando outros benefícios aos nossos servidores", declarou.

## Prefeitura intensifica manutenção em escolas durante férias para volta às aulas

**Serviços avançam em diferentes unidades e priorizam segurança, organização e acolhimento**

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Educação, está aproveitando o período de férias escolares para intensificar os serviços de manutenção nas unidades da rede municipal. A iniciativa tem como foco garantir mais segurança, organização e melhores condições de acolhimento para alunos e profissionais, além de evitar intervenções durante o período letivo. As aulas na rede municipal retornam em 10 de fevereiro, e a meta é avançar com as intervenções necessárias antes do início do ano letivo.

Nesta semana, as equipes realizaram serviços como manutenção em portas, instalação de ventiladores e adequações em salas de aula, incluindo melhorias em pisos, entre outras ações voltadas à melhoria da estrutura e das condições de uso dos espaços escolares.

Inicialmente, os trabalhos foram realizados nas Escolas Municipais Francisco de Assis e Madalena Caltabiano, no CMEI Durvalino e no NAP Francisco Romano.

As frentes de trabalho seguirão avançando nos próximos dias, com apoio da Secretaria de Serviços Públicos, conforme planejamento técnico e



**A meta é fazer as intervenções antes do início do ano letivo**

priorização das demandas apresentadas pelas unidades escolares. Na sequência, as manutenções estão previstas para as unidades José Gonçalves, Manoel César Ribeiro e Ruth Dóris Lemos, além de outros atendimentos programados para o período.

Segundo a secretária de Educação, Luciana Ferreira, "queremos garantir que cada unidade esteja pronta para receber alunos e ser-

vidores com tranquilidade, em um ambiente seguro, organizado e acolhedor, pensado para quem utiliza esse espaço todos os dias".

A secretaria também destacou que "os serviços continuarão ao longo do recesso, para que as unidades estejam preparadas para o retorno das atividades e para oferecer ambientes cada vez mais adequados a toda a comunidade escolar", finalizou.

# ARACAMARAARA

## Recesso oficial: atividades administrativas da Câmara de Pindamonhangaba são mantidas em horário normal

### Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ATO N.º 01/2026

#### DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES E DA BRIGADA DE INCÊNDIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, NO ANO DE 2026.

Vereador MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º Constituir as Comissões Permanentes da Câmara de Pindamonhangaba, com validade de 05 de janeiro de 2026 a 04 de janeiro de 2027, compostas, no mínimo, por 03 (três) servidores.

Art. 2º As Comissões Permanentes abaixo relacionadas passam a ser constituídas pelos seguintes servidores:

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO:

- Adilson Guilherme Costa Alvarenga
- João Gabriel Bomfim Malheiros
- Maria Marcelina Baptista Moraes
- Pedro Junqueira Franco de Castro

#### COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO PATRIMONIAL:

- Geanne Roxadelli de Oliveira
- Pedro Junqueira Franco de Castro
- Victor Fabricio de Souza Furtado

#### COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS:

- Alex Fabiano da Silva
- Adilson Guilherme Costa Alvarenga
- Maria Marcelina Baptista Moraes
- Robson Luis Monteiro

#### COMISSÃO DE SINDICÂNCIA:

- André Luis Marques
- João Rodrigo Moreira
- Maria Marcelina Baptista Moraes

#### COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

- Cristiane de Oliveira Santos
- Luis Cláudio Gonçalves
- Neila Maria Gomes

#### COMISSÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO:

- João Rodrigo Moreira
- João Gabriel Bomfim Malheiros
- Neila Maria Gomes

#### CIPA-COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES:

- André Luis de Araújo
- Vitor Fialho da Silva
- Luis Cláudio Gonçalves

#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES - CAI:

- Carolina Amariz Menezes
- Elisângela Azevedo da Silveira
- Marcelo Heleodoro da Silva

#### COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS - Eleita e com vigência conforme a Lei nº 5184/2011 e alterações:

- Dorival Vicente Alves Cabral
- Ely Alves Cavalcante Silva
- Luis Cláudio Gonçalves

#### Art. 3º A BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- André Luis de Araújo - CHEFE DE BRIGADA
- Alexandre de Almeida Vicente - LÍDER PAVIMENTO TÉRREO
- Luiz Cláudio Gonçalves - LÍDER DE PAVIMENTO INFERIOR
- Alex Fabiano da Silva
- Adilson Guilherme Costa Alvarenga
- João Rodrigo Moreira
- Luís Carlos Pinto
- Marcelo Heleodoro da Silva
- Mário Avelino dos Reis
- Marcelo de Oliveira
- João Gabriel Bomfim Malheiros
- Caio Tadeu Moraes
- Sidnei Nogueira

Art. 4º As atribuições das Comissões Permanentes e Brigada de Combate a Incêndio são reguladas em instrumento normativo próprio.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Pindamonhangaba, 06 de janeiro de 2026.

**Marco Mayor**  
Presidente da Câmara

### EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

#### 19ª Legislatura - 2025/2026

#### Mesa Diretora 2025/2026:

- Vereador Marco Mayor (PL) - Presidente
- Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil) - 1º Vice-Presidente
- Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD) - 2º Vice-Presidente
- Vereador Professor Everton (Republicanos) - 1º Secretário
- Vereador Gilson Negrin (PL) - 2º Secretário

#### Vereadores:

- Felipe César Filho - FC (PL), Gari Abençoad (Republicanos)
- Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)
- Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS)

#### Divisão de Comunicação - Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luis Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luiscarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br

Robson Luis Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br

#### CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA

#### Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP.

Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

 @camaradepinda

 /camaradepinda

Período de recesso parlamentar teve início em 21 de dezembro de 2025 e deve se encerrar no próximo dia 24 de janeiro de 2026; vereadores devem realizar a primeira sessão ordinária na terça-feira, dia 27 de janeiro

O recesso ordinário oficial iniciado no dia 21 de dezembro de 2025 - conforme o artigo 132 do Regimento Interno - não interrompeu as atividades da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba. A Casa Legislativa retomou na segunda-feira, dia 05 janeiro todas as atividades administrativas dos diversos setores internos e os atendimentos ao público em geral.

De acordo com informações da Mesa Diretora, divulgadas na última sessão ordinária de 2025, a retomada dos trabalhos legislativos em 2026, com a realização das sessões ordinárias, audiências públicas e demais eventos está definida para o dia 26 de janeiro, uma vez que, oficialmente, o recesso tem seu encerramento previsto para o sábado, dia 24 de ja-

neiro. Desta forma, a primeira reunião ordinária do ano está agendada para o dia 28, a partir das 17 horas, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira".

Mesmo com a volta das sessões confirmadas para o final do mês, as atividades administrativas e o atendimento ao público estão funcionando normalmente, nos horários oficiais, ou seja,

de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

A comunidade também pode acompanhar os fatos e informações relevantes da Câmara de Pindamonhangaba pelas nossas redes sociais: Instagram (@camaradepinda) e facebook (facebook.com/camaradepinda).



## Programa "Escola Vai à Câmara" leva cidadania a mais de 400 estudantes

Ao todo, foram 21 visitas monitoradas, de nove escolas municipais, realizadas por meio do projeto "Observador Social Mirim", do Observatório Social do Brasil

Mais de 400 crianças, de nove escolas municipais, participaram das 21 visitas monitoradas do programa "Escola Vai à Câmara", realizadas através do projeto "Observador Social Mirim", do Observatório Social do Brasil. As visitas, iniciadas no dia 1º de outubro, encerraram-se na manhã de terça-feira, 4 de novembro.

A iniciativa busca estreitar o vínculo entre os alunos e o Poder Legislativo, estimulando desde cedo a consciência cidadã e o engajamento social. Ao longo das visitas, os estudantes tiveram a oportunidade de conhecer as instalações da Câmara Municipal, dialogar com os vereadores, assistir a um vídeo explicativo sobre o funcionamento do Legislativo e ainda participar de uma atividade prática, simulando a elaboração e apresentação de uma indicação ao Executivo.

O assistente legislativo e monitor responsável pelas visitas, Vitor Fialho da Silva, destacou a contribuição do programa na formação dos jovens cidadãos, "Acredito que despertar o interesse político desde cedo, mostrando o valor da criança como cidadã e sua importância coletiva, é plantar as bases de um futuro mais próspero e justo".

A professora do 4º ano da Escola Profª Julieta Reale Vieira, Sandra Petrucci Zelioli, enfatizou que a visita contribui para a fixação dos conteúdos trabalhados em sala de aula, "Esse projeto dos Observatórios Mirins também veio somar muito, e essa vinda à Câmara ilustra e aproxima ainda mais o que já desenvolvemos no nosso trabalho cotidiano em sala de aula". Segundo ela, o projeto poderia ser estendido a outras turmas, "Acredito que essa abordagem



# DN COTIDIANO

## Segurança em Pauta: Prefeitura e Polícias intensificam estratégia conjunta em Pindamonhangaba

Trabalho integrado vai priorizar regiões com maior incidência e aprimorar resposta a ocorrências

A Prefeitura de Pindamonhangaba realizou, nessa quarta-feira (7), uma reunião com representantes das polícias Militar e Civil, secretarias municipais, vereadores e membros do Conselho Co-munitário de Segurança (Conseg) para discutir medidas de enfrentamento à criminalidade e aprimorar a atuação integrada nos bairros do município. O encontro priorizou as regiões do Mombaça, Mariana, Vila Rica e Campo Belo, além de diversos outros pontos, a partir de relatos e ocorrências recentes.

Durante a reunião, as autoridades policiais informaram que houve aumento, de outubro a dezembro, no número de furtos de motocicletas em residências, com a identificação de indícios de atuação de uma quadrilha com prática reiterada desse tipo de crime. O delegado Dr. Rubens Garcia destacou que circulam informações sobre a quantidade de casos e reforçou que as forças policiais estão atuando para combater e identificar os envolvidos. "Não procede a informação de que são dois furtos por dia somente nesses bairros, porém detectamos um aumento e estamos trabalhando para combater e identificar os integrantes dessa quadrilha. Na maioria das vezes as motocicletas furtadas são

encontradas adulteradas, pois são desconfiguradas e utilizadas para cometer pequenos delitos e perturbação de sossego público", afirmou.

O Capitão Campos, da Polícia Militar, reforçou que as operações voltadas à fiscalização de motocicletas e coibição de veículos adulterados, iniciadas em outubro, serão intensificadas, com prioridade para os bairros onde a incidência de ocorrências é maior. Também foram debatidas ações educativas e de responsabilização, como uma campanha voltada a estabelecimentos que utilizam serviços de delivery, orientando para que não sejam contratados motociclistas com veículos adulterados, sob pena de sanções.

### Homicídios

As autoridades destacaram que, assim como em outras cidades do Vale do Paraíba, os índices de homicídio ainda preocupam. Em Pindamonhangaba, entretanto, foi apontada queda de 17% no comparativo anual: 31 registros em 2024 e 25 em 2025. Conforme apresentado na reunião, a maior parte dos casos está associada a ocorrências envolvendo tráfico de entorpecentes e disputas correlatas.

Um dos pontos trazidos pelo Capitão Campos foi a concentra-



DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO

Foram debatidas medidas de enfrentamento à criminalidade e também a atuação integrada em todo o município

ção de ocorrências em determinados contextos: na região do Vale do Paraíba, 66% dos homicídios teriam ocorrido dentro de adegas ou nas proximidades, com predominância após as 23h. A leitura feita no encontro é que esse recorte reforça a necessidade de discutir regras e possíveis restrições de funcionamen-

to para esses estabelecimentos, como medida preventiva, especialmente em áreas com maior incidência.

O prefeito Ricardo Piorino reforçou o compromisso com ações integradas e informou que a Prefeitura já negocia a renovação do convênio da Atividade

Delegada, que vence em março. "Somos uma gestão proativa e a segurança é prioridade. A gente não espera o problema crescer: chama todo mundo para a mesa e age junto. Vamos reforçar esse trabalho integrado para proteger as famílias e levar mais tranquilidade para nossa cidade", afirmou.

## Prefeitura de Pinda promove curso de formação para novos Agentes de Trânsito



DIVULGAÇÃO

A iniciativa reforça o compromisso da gestão municipal com a qualificação das equipes

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Mobilidade e Trânsito, está promovendo o Curso de Formação de Agentes de Trânsito, com o objetivo de capacitar servidores para atuarem na fiscalização, orientação e segurança viária no município.

A formação segue os critérios estabelecidos pela Portaria Senatran nº 966/2022, que regulamenta a capacitação obrigatória para o exercício da função de agente de trânsito em todo o território nacional. O curso terá duração de 20 dias, com carga horária total de 200 horas, contemplando conteúdos teóricos e práticos

essenciais para o exercício da função.

Durante a capacitação, os participantes receberão formação em legislação de trânsito, engenharia de tráfego, psicologia aplicada ao trânsito, língua portuguesa, além de atividades práticas voltadas à operação e fiscalização de trânsito, garantindo preparo técnico, operacional e comportamental.

A iniciativa reforça o compromisso da administração municipal com a qualificação técnica das equipes, a padronização das ações de fiscalização e a melhoria contínua da mobilidade urbana, refletindo diretamente na segurança de

pedestres, ciclistas e condutores.

De acordo com a Secretaria de Mobilidade, a formação de novos agentes representa um avanço importante para o fortalecimento das políticas públicas de trânsito, permitindo maior presença operacional, ações educativas e fiscalização eficiente, sempre com foco na preservação de vidas.

O curso integra o planejamento estratégico da Secretaria de Mobilidade, que vem investindo na capacitação permanente de seus profissionais como forma de aprimorar os serviços prestados à população de Pindamonhangaba.

## Cepatas inicia 2026 com novas inscrições para castrações e reforça compromisso com causa animal



O ano se inicia com a ampliação de ações de cuidados com os animais

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Centro de Proteção e Atendimento aos Animais (Cepatas) e a Secretaria de Meio Ambiente, inicia o ano de 2026 ampliando as ações de cuidado e bem-estar animal com a abertura de novas inscrições para a campanha gratuita de castração de cães e gatos.

Em 2025, o Cepatas encerrou o ano com 4,1 mil castrações realizadas e, para 2026, a meta é ainda mais ambiciosa. Somente em janeiro, serão disponibilizadas 300 vagas, e a expectativa para o ano é alcançar 5 mil procedimentos, reforçando as ações de controle populacional e ampliando a promoção da saúde e do bem-estar animal no município.

As inscrições acontecerão

nos dias 12 e 13 de janeiro, no Cepatas, localizado na Estrada do Maçaim, s/nº, ao lado do Grupo Escoteiro Itapeva. E as cirurgias serão realizadas nos dias 21 e 22 de janeiro, no centro comunitário do Cícero Prado. A ação é voltada à população em geral e contempla cães e gatos com idade entre seis meses e oito anos, que estejam em boas condições de saúde.

No momento da inscrição, os tutores devem apresentar RG, CPF, comprovante de endereço e informações do animal como nome, idade, cor, sexo e peso aproximado. Durante o atendimento, também serão repassadas todas as orientações pré-operatórias, garantindo a segurança e o bem-estar dos animais no dia do procedimento.

# ARARETAMA

## Subprefeitura do Araretama passa a oferecer agendamento eletrônico pelo site da Prefeitura



DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO

A população poderá agendar o atendimento de protocolos, garantindo agilidade e organização

A Prefeitura de Pindamonhangaba ampliou o sistema de agendamento eletrônico de atendimentos e, a partir deste mês, a Subprefeitura do Araretama passou a integrar o Sistema Eletrônico de Agendamento (C), disponível no site oficial do município. A novidade permite que a população agende previamente o atendimento de protocolos, garantindo mais organização, agilidade e comodidade no acesso aos serviços públicos.

Por meio do sistema, o munícipe pode escolher a data e os horários disponíveis para atendimento diretamente no site da Prefeitura (<https://cedah.pindamonhangaba.sp.gov.br/register.php>), no mesmo modelo já adotado pelo Protocolo Central e pela Subprefeitura de Moreira César. O objetivo é priorizar os atendimentos agendados, sem excluir a livre demanda, que continuará sendo realizada normalmente.

A Subprefeitura seguirá atendendo todos os cidadãos que comparecerem presencialmente, porém, quem tiver horário previamente agendado terá prioridade no atendimento. A expectativa da administração é que, gradativamente, cerca de 80% dos atendimentos sejam realizados por meio do agendamento eletrônico, promovendo mais eficiência e melhor fluxo de atendimento.

A chefe de gabinete da Subprefeitura do Araretama, Sandra Graziella, disse que o prefeito Ricardo Piorino determinou prioridade na implantação do sistema para facilitar o relacionamento e o atendimento à população. "O agendamento pelo sistema organiza o atendimento, reduz o tempo de espera e garante mais conforto ao munícipe. Continuaremos atendendo a livre demanda, mas é fundamental que a população utilize o sistema e faça o agendamento para ter prioridade no horário escolhido", destacou.

## Secretaria de Desenvolvimento Rural discute novos cursos para famílias do campo em parceria com Apta

A Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima realizou, na quarta-feira (7), uma reunião com representantes da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (Apta) para alinhar a oferta de novos cursos de capacitação voltados às famílias do campo, contemplando tanto homens quanto mulheres do meio rural ao longo deste ano.

A proposta é desenvolver formações que atendam às necessidades do dia a dia do produtor rural, com foco em técnicas básicas e aperfeiçoamento das atividades no campo, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar, o aumento da produtividade e a valorização do conhecimento prático aliado à orientação técnica.

Os cursos serão realizados na fazenda do Polo Regional do Estado, em parceria com a Secretaria de Agricultura e Abas-

tecimento, ampliando o acesso à capacitação técnica e ao conhecimento aplicado. Entre os temas previstos, estão práticas voltadas à rotina do homem do campo e atividades direcionadas às mulheres produtoras, com destaque para o cultivo, uso e manejo de plantas e ervas medicinais, resgatando saberes tradicionais aliados à orientação técnica especializada.

Para o secretário de Desenvolvimento Rural, Mauro Muassab Júnior, a iniciativa representa um avanço importante no apoio às famílias rurais do município. "Nosso objetivo é oferecer capacitação de qualidade, valorizando o produtor rural e sua família, promovendo conhecimento técnico que possa ser aplicado no dia a dia do campo. Essa parceria fortalece a agricultura familiar, incentiva práticas sustentáveis e amplia as oportunidades de desenvolvimento no meio rural", destacou.

A parceria busca desenvolver formações que atendam às necessidades do produtor rural



## Controle de Vetores intensifica ações contra dengue e Chikungunya com Avaliação de Densidade Larvária

A Secretaria de Saúde, por meio da equipe de Controle de Vetores, está realizando, neste mês de janeiro, a Avaliação de Densidade Larvária (ADL) em bairros da área urbana de Pindamonhangaba. A ação tem como objetivo identificar os locais com maior infestação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue e da chikungunya, além de mapear os principais criadouros encontrados durante as inspeções.

A ADL permite direcionar as estratégias de combate de forma mais eficiente, apontando os bairros com maior índice larvário e os recipientes que mais contribuem para a proliferação do mosquito. Com base nesses dados, as equipes intensificam as ações de Bloqueio de Controle de Criadouros, com eliminação de

focos, orientação aos moradores e manejo ambiental.

Além das inspeções, o município também está realizando nebulização nos locais com casos confirmados de dengue e chikungunya, reforçando o enfrentamento às doenças e reduzindo a circulação viral nas áreas afetadas.

Atenção especial tem sido direcionada aos bairros Jardim Regina, que registra casos positivos de dengue e chikungunya, e às regiões da Vila São José, Paracatu e Mombaça, onde as equipes atuam de forma intensificada com visitas domiciliares e ações preventivas.

De acordo com o coordenador do Setor de Controle de Vetores, Ricardo Costa Manso, a atuação conjunta entre poder público e população é essencial para



As ações poderão identificar os locais com maior infestação do mosquito

o controle das arboviroses. "A Avaliação de Densidade Larvária nos permite agir de forma mais precisa, focando nos bairros e criadouros com maior risco. Mas o resultado só é efetivo quando

a população faz a sua parte, eliminando focos dentro das residências, onde o mosquito mais se prolifera", destacou.

O Controle de Vetores reforça que medidas simples, como

eliminar recipientes que acumulam água, manter caixas-d'água bem vedadas e cuidar da limpeza de quintais e áreas externas,

são decisivas para evitar a proliferação do mosquito.

# NOTÍCIAS GERAIS

## Pinda FC realiza Pinda Camp 2026 e abre avaliações técnicas para atletas

O Pinda FC realizará o Pinda Camp 2026, iniciativa voltada à preparação das equipes para disputa do Campeonato Paulista 2026 e desenvolvimento, experiência e oportunidade real dentro de um clube estruturado. A programação será dividida em duas etapas: de 12 a 16 de janeiro, para atletas nascidos em 2009 e 2010 (sub-17), e de 19 a 23 de janeiro, para atletas nascidos em 2011 e 2012 (sub-15).

Durante uma semana, os participantes terão a oportunidade de vivenciar a rotina de um atleta de base dentro do Centro de Treinamento do clube, participando de atividades técnicas, avaliações e competições. Além da experiência esportiva, os atletas serão observados pela comissão técnica do Pinda FC com vistas à formação das equipes que disputarão as competições oficiais da temporada de 2026.

As inscrições devem ser feitas pelo link <https://bit.ly/pindacamp2026>.

Além da realização do Pinda Camp 2026, também será promovido a Avaliação Técnica Sub-13, Sub-14 e Sub-20, ampliando as oportunidades de observação e desenvolvimento de atletas que desejam integrar as equipes do clube. Será realizada no dia 17 de janeiro (Sub-13 e Sub-14) e no dia 24 de janeiro para o Sub-20,

1. A avaliação é destinada a atletas que já tenham participado de competições oficiais

2. O atleta deve reunir seu vídeo de melhores momentos e

**Prefeitura divulga inscrições para curso gratuito para atendente de farmácia**

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, está promovendo as inscrições para o curso gratuito de Atendente de Farmácia, oferecido pelo Governo do Estado de São Paulo por meio da plataforma Trampolim. A capacitação é voltada a moradores de 16 a 24 anos que desejam se qualificar profissionalmente para o mercado de trabalho.

As inscrições vão até 14 de janeiro e devem ser feitas presencialmente no PAT Pindamonhangaba, localizado na Praça Doutor Emílio Ribas, 120. As aulas têm previsão de início em 21 de janeiro e serão realizadas pela plataforma Trampolim. O curso

a partir das 9h, no Centro Esportivo Zito.

A atividade é destinada a atletas nascidos nos anos de 2007 e 2008 (Sub-20) e 2012 e 2013 (Sub-13 e Sub-14), que serão avaliados pela comissão técnica do Pinda FC. Os interessados devem realizar o cadastro por meio dos links:

Sub-13 e sub-14: <https://bit.ly/4pCMQrK>

Sub-20: <https://bit.ly/avaliacaoefcsub20>

No dia da avaliação, os atletas devem comparecer no dia e horário marcados com camisa branca, short preto, meião preto e caneleira, além da apresentação de xerox do documento de identidade (RG) e atestado médico para prática esportiva, com validade máxima de seis meses.

Do mesmo modo, como uma forma de ampliar o acesso e criar um canal permanente de observação, o Pinda FC também disponibilizou a Avaliação Técnica Online, voltada a atletas que já possuem experiência competitiva e, muitas vezes, não conseguem participar presencialmente por residirem em outras regiões. O processo funciona da seguinte forma:

1. A avaliação é destinada a atletas que já tenham participado de competições oficiais

2. O atleta deve reunir seu vídeo de melhores momentos e

é gratuito, oferece certificado e possui vagas limitadas.

O secretário de Desenvolvimento Econômico, Marcelo Martuscelli, destacou a importância da iniciativa. "O Trampolim traz uma formação essencial para quem deseja ingressar ou se recolocar no mercado de trabalho. Essa é mais uma ação para ampliar as oportunidades de emprego em nossa cidade", afirmou.

A diretora de Emprego e Renda, Sônia Maria Dias, também reforçou a relevância do curso. "Cursos como este fortalecem a qualificação local, preparando os trabalhadores para as demandas atuais das empresas e aumentando suas chances de contratação", explicou.



Os participantes terão a oportunidade de vivenciar a rotina de um atleta de base

publicá-lo no YouTube

3. Em seguida, deve preencher o formulário <https://acesse.one/avaliacaoonlinepindafc>, inserindo o link do vídeo e completando todos os campos solicitados

4. Após o envio, o atleta receberá uma mensagem de confirmação do cadastro

5. O material será analisado por uma equipe do Pinda FC. Os

que enquadram pelos requisitos poderão ser contatados para um período de avaliações presenciais a partir de fevereiro.

A Avaliação Técnica Online é um processo contínuo, que permanecerá aberto ao longo do ano, reforçando o compromisso do clube em oferecer diferentes caminhos para que atletas possam ser observados dentro de sua estrutura.

De acordo com o diretor do Pinda FC, Fábio Luciano, as ações com a formação esportiva. "Nosso objetivo é oferecer oportunidades reais para que atletas de diferentes categorias possam ser avaliados dentro de um processo sério, transparente e alinhando à filosofia do clube", destacou.

## Município inicia reuniões para organização do Carnaval 2026 em Pinda

A Prefeitura de Pindamonhangaba iniciou uma série de reuniões técnicas para planejar o Carnaval 2026. A proposta é estruturar a festa com antecedência, garantindo organização, segurança e valorização das manifestações culturais que marcam o período carnavalesco no município.

Na última terça-feira (6), a Prefeitura realizou uma reunião técnica com a Secretaria de Comunicação e Eventos, a Secretaria de Cultura e Turismo, a Polícia Militar e outros setores estratégicos da administração. O encontro abordou eixos fundamentais para a realização do evento, como definição de programação, segurança pública, trânsito, logística operacional, preparação dos locais e dimensionamento de estruturas necessárias, incluindo palcos, sonorização, iluminação, banheiros químicos, gradis e áreas de apoio.

Já na quarta-feira (7), foi a vez dos representantes dos blocos participarem de uma reunião convocada pela Prefeitura para apresentação do formato e discussão de ajustes. O modelo proposto seguirá, em linhas gerais, o padrão adotado em 2025, com pontuações específicas para aprimorar a execução e dar mais previsibilidade aos grupos. Durante o encontro, os blocos puderam apresentar demandas, contribuir com sugestões e alinhar necessidades relacionadas a trajetos, horá-



A proposta é estruturar a festa para garantir segurança e organização

rios, concentração, dispersão e apoio operacional.

De acordo com os participantes, a reunião foi esclarecedora e produtiva. O relações públicas do Bloco Caipirinhas, Ricardo Salles, destacou que o encontro definiu pontos importantes para a organização do Carnaval 2026 e que a proposta apresentada pela Prefeitura fortalece a realização de uma festa animada, organizada e alegre, contribuindo para a manutenção e preservação da cultura popular dos blocos de rua.

Segundo ele, ações tradicionais do grupo, como o "Bate-bola Caipirinhas", seguirão sendo realizadas, com convite aos demais blocos para uma confraternização esportiva em clima de folia, e a novidade desse ano será o início da produção do documentário "Quando a rua vira palco, todo mundo é artista", que registra a trajetória do bloco e os desafios de manter viva essa manifestação cultural, especialmente no distrito de Moreira César.

O tradicional Bloco das Don-

ocas, que há 42 anos anima o Carnaval de Pindamonhangaba, também vai tomar as ruas da cidade em 2026. "Seguiremos firmes na missão de manter viva a tradição dos desfiles e levar alegria para as famílias e amigos que fazem parte dessa história", ressaltou Daiana Moreira, representante do bloco. Com músicas autorais que homenageiam o carnaval, a cidade de Pinda e a própria história do bloco, o desfile mantém o ritmo contagioso das tradicionais marchinhas, que atraem foliões de toda região.

O secretário adjunto de Comunicação e Eventos, Ricardo Flores, ressaltou que o planejamento busca equilibrar inovação e responsabilidade. "Estamos buscando inovar na programação e na forma de organizar a festa, sem abrir mão da segurança e do cuidado com as pessoas. A nossa meta é continuar sendo referência no Vale do Paraíba, oferecendo um carnaval bem estruturado, acolhedor e seguro para todos", afirmou.



Este curso fortalece a qualificação local, preparando os candidatos para as demandas atuais



RETIRE, DOE E TROQUE POR OUTRO LIVRO!

RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 35 JARDIM BOA VISTA, PINDAMONHANGABA/SP

# CULTURA & LAZER

## Encontro de Grupos Folclóricos abre a agenda cultural de 2026 em Pindamonhangaba

A Praça Monsenhor Marcondes recebe neste fim de semana, no sábado (10), a partir das 9h, o Encontro de Grupos Folclóricos, em frente ao presépio da cascata. Gratuito e aberto ao público, o evento é promovido pela Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo e do Departamento de Cultura.

A programação começa às 9h com apresentação do Moçambique São Benedito. Em seguida, às 9h30, será a vez do grupo Jeca de Reis. O encerramento ocorre às 10h, com a Folia de Reis de São José.

Realizado tradicionalmente no sábado mais próximo ao Dia de Santos Reis, celebrado em 6

de janeiro, o encontro valoriza a Folia de Reis – manifestação cultural e religiosa que rememora a caminhada dos Três Reis Magos, guiados pela Estrela de Belém até o Menino Jesus. A tradição é marcada por música, devoção e elementos da cultura popular, reunindo gerações em torno de símbolos que fazem parte da identidade local.

Para a secretaria de Cultura e Turismo, Rebeca Guaragna, a iniciativa reforça o compromisso do município com a preservação das tradições. "Cumprir essa lei é reconhecer a importância dos mestres, dos grupos e das tradições que mantêm viva a Folia de Reis em nossa cidade", afirmou.



Encontro valoriza a Folia de Reis, manifestação cultural e religiosa

### Inscrições para 19º Festival de Marchinhas Carnavalescas 2026 seguem até 18 de janeiro

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, segue com inscrições abertas para o 19º Festival de Marchinhas Carnavalescas 2026, um dos eventos mais tradicionais do calendário cultural do município. O concurso tem como objetivo valorizar a música popular, preservar a tradição das marchinhas carnavalescas e incentivar a produção autoral de compositores da região. Nesta edição, o festival homenageia Rute Eliana dos Santos, importante nome na preservação da memória do carnaval pindamonhangabense.

Os interessados têm até o dia 18 de janeiro para se inscrever pelo site oficial da Prefeitura, por meio do link <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/festival-de-marchinhas-2026>, onde estão disponíveis o edital completo com todas as regras, critérios e cronograma, e o formulário eletrônico de inscrição.

Podem participar compositores profissionais ou amadores residentes no Vale do Paraíba, Serra

da Mantiqueira ou Litoral Norte. As marchinhas devem ser inéditas e cada composição poderá contar com até quatro intérpretes, informados no ato da inscrição, sem possibilidade de substituição.

O festival contará com a pré-seleção de 20 marchinhas, que participarão de ensaios com a banda oficial do evento. As apresentações eliminatórias acontecem nos dias 6 e 7 de fevereiro, e a final, com premiação, será realizada no dia 8 de fevereiro de 2026, integrando a programação carnavalesca da cidade.

Para a secretaria de Cultura e Turismo, Rebeca Guaragna, o Festival de Marchinhas segue como um marco da cultura local. "O Festival de Marchinhas Carnavalescas é uma tradição que atravessa gerações, valoriza nossos compositores e mantém viva a essência do carnaval popular. É uma ação que fortalece a identidade cultural de Pindamonhangaba e reafirma o compromisso da gestão municipal com o incentivo à arte e à cultura", destacou.



As marchinhas concorrentes do festival devem ser inéditas



Praça Monsenhor Marcondes recebe o Encontro de Grupos Folclóricos neste sábado (10), a partir das 9 horas

### Já estão abertas as inscrições para a Corte do Carnaval 2026

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, abriu as inscrições para o Concurso da Corte do Rei Momo 2026, que irá eleger os representantes oficiais do carnaval do município. O concurso selecionará os títulos de Rei Momo, Rainha do Carnaval, Primeira Princesa, Segunda Princesa e Rainha LGBTQIAPN+, que terão papel fundamental na divulgação e participação nas atividades carnavalescas ao longo do período de reinado.

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível até o dia 23 de janeiro de 2026. Para participar, os candidatos devem ter 18 anos ou mais, residir

em cidades do Vale do Paraíba, ter disponibilidade para cumprir a agenda oficial do Carnaval 2026 e atender aos critérios estabelecidos no regulamento.

No ato da inscrição, é necessário anexar documentos pessoais, comprovante de residência, fotos e vídeos, além do Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado. O regulamento prevê ainda participação obrigatória em ensaios e atividades preparatórias, sob pena de desclassificação.

Para o secretário adjunto de Comunicação e Eventos, Ricardo Flores, "a seleção da Corte do Carnaval abrilhanta ainda mais um evento que atrai milhares de pessoas à cidade, valoriza nossa cultura popular e fortalece a energia da festa desde o início, com organiza-

ção, segurança e participação de toda a comunidade".

O concurso será realizado no dia 30 de janeiro de 2026, no Bar do Paiol, e contará com premiação em dinheiro, que totalizam R\$ 8 mil distribuídos entre os vencedores, conforme estabelece o regulamento. No dia da seleção, que terá entrada gratuita, a bateria H'Lera vai animar os desfiles e, após a escolha da Corte, o público também poderá acompanhar a apresentação da banda Bruno e Hiago.

O formulário de inscrição está disponível no link: <https://bit.ly/corte2026>. Mais informações podem ser consultadas no regulamento oficial do concurso, que está disponível no site da Prefeitura de Pindamonhangaba.



Interessados podem se inscrever por meio de formulário eletrônico até o dia 23 de janeiro

# ARCHISTORIA

## Recordando a Pinda de antigamente

Artigo publicado na Tribuna nos anos 40 revela como era o centro desta "cidade princesa" no final do século XIX

É da edição de 18 de julho de 1943, desse jornal, o artigo de Lellis Vieira, na época colaborador da Tribuna do Norte, porém, morador e empregado na capital paulista, onde ocupava o cargo de diretor do Departamento de Arquivo do Estado.

Relatando lembranças de um pouco antes, quando viera viver neste município, Lellis Vieira, que também fora empregado no comércio, inicia descrevendo alguma coisa de como era a vida nos balcões do comércio da Pinda antiga (lembra aqui o título da obra da saudosa escritora Eloya Salgado Ribeiro: "Vida nos Balcões da Pequena Pindamonhangaba...").

"Conheço Pinda desde 1893, quando aí trabalhei no comércio: farmácia do Custódio de Paula Queiroz, laboratório de um vinho chamado 'Molarinho', cujos rótulos eu bordava com uma caligrafia bem bonita; casa de calçado de Antônio Bracarense Salgado, onde vendia botinas de elásticos a 15\$000 o par, daquelas bem ringideiras e sapatos mais finos 'de entrada baixa' como se dizia, a 20\$000, sem calçadeira, que não existia nesse tempo. Era na unha..."

Prossegue Lellis relembrando o que já eram "coisas da Pinda antiga" naqueles anos quarentas em que viviam... "Depois e por fim, fui vender açúcar mascavo no armazém do Luiz Guimarães; carregar tinas de bacalhau da estação para o depósito, mantas de carne seca, rês-teas de cebola e caixões de cerveja 'Pá', 'Mainz', queijo do reino, barril de vinho vendido aos 'marteiros', cal que o velho Cornélio Lessa comprava muito para as suas construções; e, às quintas-feiras, passeio com gravata de lacinho no belíssimo (então...) jardim do Paraíba, o Botafogo pindense".

Sobre a vida cultural daquele final de século XIX, assim recorda o antigo articulista e colaborador da Tribuna... "À noite, teatro com a Luiza Leonardo, o Matos, o Peixoto, representando-se o 'Periquito' pela Amélia Lopícola, de calção... naquele tempo um perigo, o 'Dom Cesar de Bazan', e aqui Lellis sendo que os camarotes não tinham cadeiras. A gente que frequentava os espetáculos tinha de mandar as cadeiras de palhinha, conduzidas na cabeça dos petizes..."

Prosseguindo, Lellis Vieira destaca que se Pindamonhangaba contava, na época, com 238 anos, fazia 50 que ele conhecia "...essa linda terra acolhedora". E confessa: "Devo ter saudades desse meio século de adolescência e tenho deveras uma certa amizade por esse rincão civilizado".

Revela que ao chegar à capital havia enfrentado trabalhos árduos; fizera progressos, estudara o que fora possível e com grandes mestres e que de caixeteiro passara a guarda-livros. Sobre suas conquistas na cidade grande até faz o seguinte e bem humorado comentário, "diz a Faculdade Americana da Virgínia e outras universidades do mundo que sou 'doutor' (de rite) 'in honoris causa' e mais títulos honoríficos de sapiência provinciana".

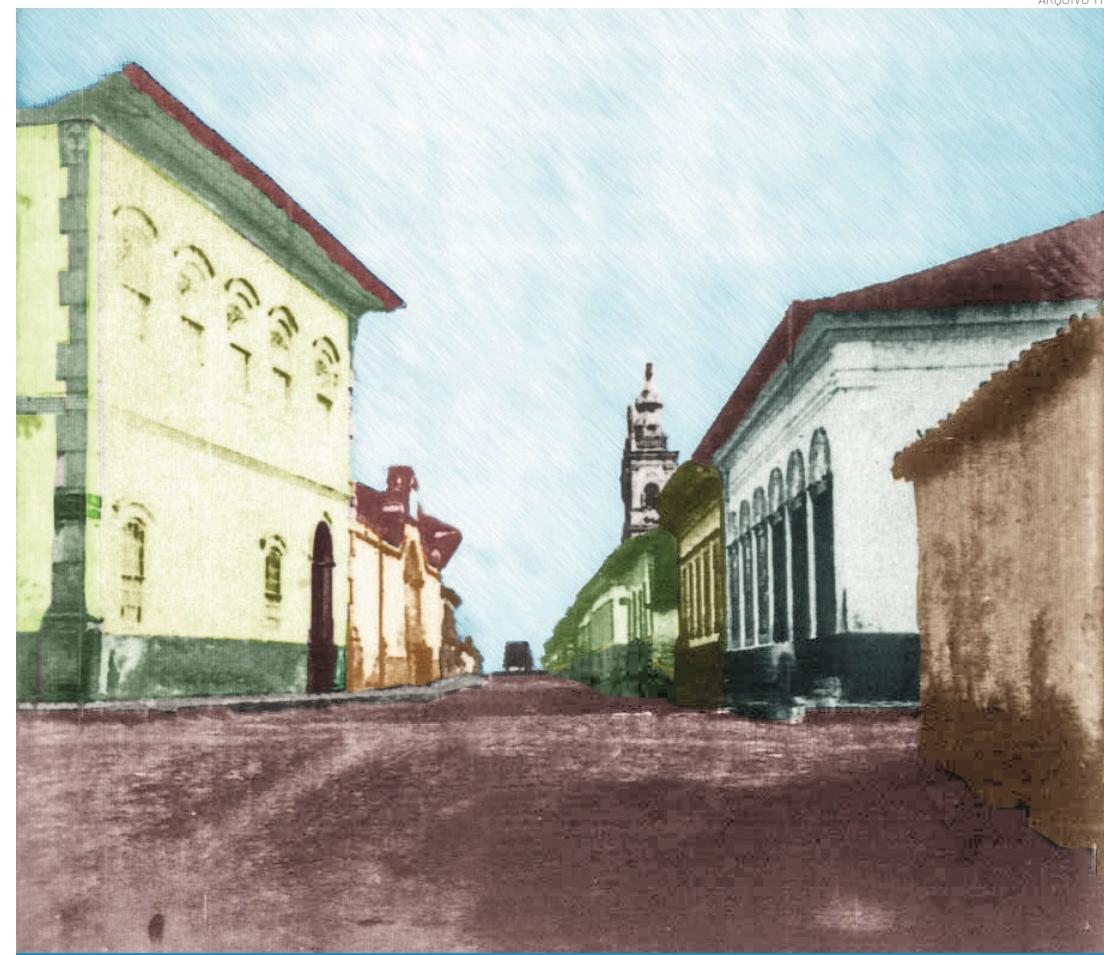
Como forma de provar o seu amor pela "cidade princesa" ele assim encerra: "Seja como for, gosto imensamente de Pinda, e



O teatro de Pindamonhangaba que, segundo o historiador Athayde Marcondes, começou a funcionar em 1856 e teve a sua frente completamente reformada em 1878, ficava em frente à Praça Monsenhor Marcondes na avenida Dr. Jorge Tibiriçá

não pretendo mudar de hemisfério (o outro mundo) sem um 'repouso virgiliano' numa chacarazinha solitária e cheia de canários..."

ARQUIVO TN



Aspectos de Pindamonhangaba no final do século XIX - Final da rua Deputado Claro Cesar no cruzamento com a rua dos Andradas e início da Jorge Tibiriçá

SÉRGIO RIBEIRO - PORTALRN

### Lembranças

### Literárias

PINTURA DE ED. OLIVEIRA (EXPOSTA EM GENEBA-SUÍÇA)



### Quadro Roceiro

Cantando à viola, tristonho,  
o pobre do bom caipira  
evoca o perfil risonho  
da filha do Sucupira,  
linda morena que vira,  
num samba, como num sonho...

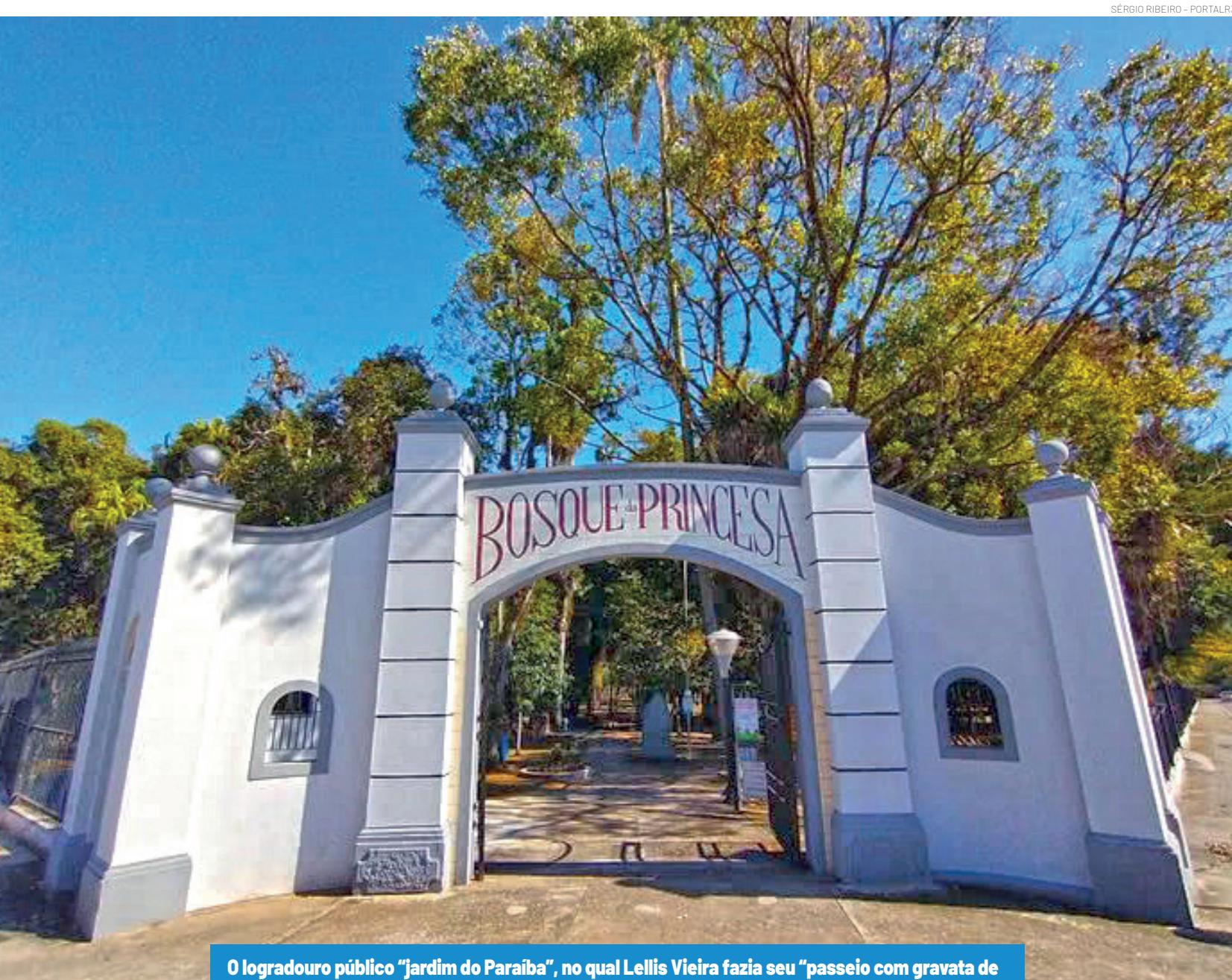
E, enquanto em mágoas se embuça  
seu coração sofredor,  
lhe geme o peito e soluça  
a viola versos de dor,  
e o sofrimento lhe aguça  
a lembrança desse amor.

E mergulhado em seu pranto,  
soluça. A ouvi-lo cantar,  
parece que no seu canto  
se lhe esvai a alma a sangrar,  
tanta é a dor que o punge tanto,  
tão cruel é a dor de amar.

“- Ai! nunca ela será minha,  
nem eu nunca serei dela,  
que a diaba dessa santinha  
já é noiva do Varella  
que, ainda por ventura minha  
morrerá de varicela...”

Cessa o caboclo a canção...  
De novo, enfim, por ouvi-lo,  
me esforço...  
Na solidão,  
o dia expira tranquilo,  
Enquanto além de um grotão,  
desferindo o seu rosário  
de mágoas, vem-me num trilo,  
na voz de uma alma que chora,  
a reticência sonora  
de um inhambu solitário...

**Cesidio Ambrogi,**  
Tribuna do Norte, 22/11/1923



O logradouro público "jardim do Paraíba", no qual Lellis Vieira fazia seu "passeio com gravata de lacinho", o denominando "o Botafogo pindense" é a Praça Cornélio Lessa, o Bosque da Princesa

# ALCOTIDIANO



Prefeito Ricardo Piorino, representantes da Prefeitura e o vereador

Felipinho César estiveram acompanhando as obras

DIVULGAÇÃO

## Prefeitura inicia obras de revitalização do canteiro central da av. Theodorico Cavalcante

A Avenida Theodorico Cavalcante de Souza, importante ligação da região central de Pindamonhangaba para a zona rural da cidade e para as cidades da Serra da Mantiqueira e Sul de Minas Gerais, receberá investimentos de revitalização do seu canteiro central.

As obras iniciaram-se nessa quinta-feira (8) e deverão acontecer durante todo o primeiro semestre deste ano, através de parceria da Prefeitura, por intermédio da Secretaria de Serviços Públicos, com a iniciativa privada, via empresa Tamri RJ Participações S/A.

Os trabalhos contemplam a demolição das guias e sarjetas atuais e a colocação de novas guias pré-moldadas, com pavimentação de novo piso intertravado de concreto, trazendo uma novidade: a calçada compartilhada que trará mais segurança para ciclistas e pedestres.

O trabalho conta com participação da Secretaria de Mobilidade e Trânsito

e visa, além de melhorar a segurança viária, proporcionar um novo visual, mais atrativo e acolhedor para a população e visitantes, que utilizam essa via pública.

Na manhã dessa quinta-feira (8), o prefeito Ricardo Piorino foi acompanhar o início das obras ao lado do vereador Felipinho César, que muito lutou por essa reivindicação, acompanhados dos secretários José Antônio "Ju" (Serviços Públicos) e Alexandre Piô (Comunicação).

"É um projeto que estamos discutindo com o prefeito Ricardo Piorino e foi viabilizado com a participação dessa empresa que irá realizar um grandioso empreendimento imobiliário nas antigas instalações da fábrica Coca Cola. Iremos unir o paisagismo da vegetação atual com uma melhor organização urbanística e visual atrativo", afirmou Ju.

Para a Secretaria de Mobilidade e Trânsito, a obra irá qualificar a segurança viária. "O local recebe centenas de

ciclistas diariamente que se deslocam para trabalho e utilizam para a prática esportiva. Ao término dos trabalhos no canteiro central iremos revitalizar o piso e melhorar a sinalização de trânsito", destacou o secretário José Vidal de Souza França Filho.

Para o período de obras, é necessário a compreensão da população tendo em vista a necessidade de interdições parciais para que o trabalho seja bem realizado.

O prefeito Ricardo Piorino enfatizou a valorização para os imóveis e comércio localizados ao entorno da avenida. "É uma via que recebe milhares de pessoas diariamente e nossa intenção é qualificar cada vez mais nossos espaços urbanos. Dezenas de estabelecimentos estão localizados nesta região e agora, neste ano dois de governo, grandes empreendimentos imobiliários serão construídos nesta área, confirmado o crescimento que nossa cidade vem obtendo", afirmou Piorino.



A Queijaria Bolderini vai participar do festival

Confira a programação completa

### 17/1 (sábado)

**Restaurante Rancho Feliz:** a partir das 12h; Rabada com agrião e polenta mole (fogão a lenha)

**Pinguim Pinda:** 11h às 23h; Filé a fazendeiro

**Orquidário Feiticeira:** 7h às 11h; Venda de plantas da época (catleyas, oncidium e intergenérico) a preços de atacado

### 18/1 (domingo)

**Rancho Português:** 11h às 23h; Bacalhau com natas

**Pesqueiro Família Silva:** 8h às 18h; Porções de tilápia e lambari

### 24/1 (sábado)

**Queijaria Bolderini:** 9h às 16h; Tábua de queijos "Raízes do Borba" e seleção Bolderini

**Orquidário Feiticeira:** 7h às 11h; Venda de plantas da época a preços de atacado

### 1º/2 (domingo)

**Mr. Cheff Ecopark Restaurante:** 12h às 17h; Pernil caipira, feijoada e buffet completo

**Encerramento:** Restaurante Rancho Mário Gomes - 11h às 16h;

Torresmo à pururuca e rabada, com moda de viola

## 1º Festival Raízes do Borba – Na Estrada do Sabor valoriza gastronomia e turismo rural em Pindamonhangaba

A Prefeitura de Pindamonhangaba promoverá, de 17 de janeiro a 1º de fevereiro de 2026, o 1º Festival Raízes do Borba – Na Estrada do Sabor, evento valoriza a gastronomia, a cultura, o lazer e o turismo rural por meio de uma programação distribuída em diversos locais e empreendimentos da região.

As atividades ocorrerão em roteiros e estradas como a Estrada Municipal do Borba, Pinhão do Borba, Pinhão do Una, Goiabal e acessos pela Rodovia Presidente Dutra. O diferencial do festival é privilegiar essa região da cidade, fortalecendo quem vive e produz no campo e ampliando a visibilidade do turismo rural no município. A iniciativa é realizada pela Secretaria de Cultura e Turismo, com apoio do Conselho Municipal de Turismo (Comtur) e do grupo Mantiqueira Paulista, e também incentiva visitantes a participarem de uma pesquisa sobre o turismo local. A programação completa pode ser encontrada no site oficial da Prefeitura.

"Este festival nasce para reconhecer e valorizar a identidade

A abertura, em 17/1, terá atrações em diferentes pontos, com destaque para a rabada com agrião e polenta mole no Restaurante Rancho Feliz, o filé a fazendeiro no Pinguim Pinda e a venda de orquídeas a preços de atacado no Orquidário Feiticeira. No dia 18/1, o público poderá experimentar bacalhau com natas no Rancho Português e porções de tilápia e lambari no Pesqueiro Família Silva. A programação segue com tábua de queijos na Queijaria Bolderini (24/1) e, em 25/1, opções de lazer no Parque Aquático Happy Kids, além de café caipira e o tradicional "arroz do Laurinho" no Sítio M. Villela. Em 31/1, o Restaurante do Paizão oferece café colonial e pratos como cupim ao molho e pernil ao molho de abacaxi. O encerramento, em 1º/2, inclui pernil caipira e feijoada no Mr. Cheff Ecopark, e torresmo à pururuca e rabada, com moda de viola, no Restaurante Rancho Mário Gomes.

"Este festival nasce para reconhecer e valorizar a identidade

do Borba e de todo o nosso meio rural, fortalecendo tradições, saberes e sabores que fazem parte da história de Pindamonhangaba. Ao conectar empreendedores, famílias e visitantes em uma programação integrada, o Raízes do Borba amplia a visibilidade da região e reafirma a cultura e a gastronomia como instrumentos de desenvolvimento e pertencimento", destacou a secretária de Cultura e Turismo, Rebeca Guaragna.

Para o diretor de Turismo, Fabio Vieira, o evento contribui diretamente para impulsionar a economia local e consolidar o roteiro como destino de experiências. "O Raízes do Borba fomenta a região ao reunir, em um mesmo período, atrativos culturais, gastronômicos, de lazer e de turismo, distribuídos em diversos estabelecimentos e pontos do território. Isso amplia o fluxo de visitantes, incentiva a permanência no destino e fortalece quem vive e produz no campo, movimentando serviços e gerando novas oportunidades", afirmou.

### 17/1 (sábado)

**Restaurante Rancho Feliz:** a partir das 12h; Rabada com agrião e polenta mole (fogão a lenha)

**Pinguim Pinda:** 11h às 23h; Filé a fazendeiro

**Orquidário Feiticeira:** 7h às 11h; Venda de plantas da época (catleyas, oncidium e intergenérico) a preços de atacado

### 18/1 (domingo)

**Rancho Português:** 11h às 23h; Bacalhau com natas

**Pesqueiro Família Silva:** 8h às 18h; Porções de tilápia e lambari

### 24/1 (sábado)

**Queijaria Bolderini:** 9h às 16h; Tábua de queijos "Raízes do Borba" e seleção Bolderini

**Orquidário Feiticeira:** 7h às 11h; Venda de plantas da época a preços de atacado

### 1º/2 (domingo)

**Mr. Cheff Ecopark Restaurante:** 12h às 17h; Pernil caipira, feijoada e buffet completo

**Encerramento:** Restaurante Rancho Mário Gomes - 11h às 16h;

Torresmo à pururuca e rabada, com moda de viola

## Quando a festa acaba: o impacto dos fogos nos cães e gatos

Entenda por que o medo não acaba quando o barulho termina e como ajudar os animais



O medo pode continuar mesmo após o barulho acabar

### Colaboração Anderson de Carvalho e Bruna Pires\*

Fogos de artifício costumam marcar momentos de celebração, no entanto, quando o barulho cessa e a festa termina, muitos cães e gatos ainda permanecem em estado de alerta. Para eles, o som intenso e inesperado não representa diversão, mas ameaça.

Os animais possuem uma audição muito mais sensível do que a humana. Por isso, explosões sonoras podem provocar medo, desorientação e altos níveis de estresse, mesmo após o fim das comemorações.

### Medo não é exagero

O medo de fogos não é "frescura" nem comportamento inadequado. Diante de ruídos intensos, o organismo do animal entra em modo de sobrevivência. É comum observar tremores, tentativas de fuga, vocalizações excessivas, esconderijos e alterações de comportamento. Nesses momentos, o pet não está sendo teimoso ou desobediente, ele apenas reage a um estímulo que percebe como perigoso. O pânico causado pelos fogos pode ter con-

sequências sérias e até mesmo fatais. Durante tentativas de fuga, alguns animais se ferem gravemente ou se perdem. Em outros casos, o estresse extremo desencadeia colapsos físicos, como ataques cardíacos. São situações reais, que acontecem todos os anos.

### O que acontece com o corpo do animal durante os fogos?

Durante o barulho, ocorrem respostas físicas imediatas, como: aceleração dos batimentos cardíacos, respiração ofegante, tremores, dificuldade de concentração e de responder a comandos. Por isso, repreender, gritar ou exigir que o animal "se acalme" não funciona. Essas atitudes tendem a intensificar o estresse e a insegurança.

### E depois que o barulho termina?

Mesmo após o fim dos fogos, alguns cães e gatos continuam demonstrando sinais de medo. Eles podem ficar mais quietos, procurar locais isolados, evitar interações ou se tornar excessivamente dependentes dos tutores. Esse comportamento indica que o estresse ainda não foi totalmente processado.

### Como ajudar o pet após as comemorações?

A postura dos tutores é fundamental para a recuperação emocional do animal.

Algumas atitudes simples podem ajudar:

- \* manter uma presença calma e segura
- \* respeitar o espaço do animal, sem forçar contato
- \* preservar a rotina de alimentação e descanso
- \* oferecer um ambiente tranquilo e conhecido

Caso os sinais de medo persistam, é importante buscar orientação profissional.

### Cuidar também faz parte da festa

O que para algumas pessoas é motivo de celebração, para outras, humanas e não humanas, pode ser fonte de sofrimento. Além dos animais, fogos barulhentos afetam bebês, idosos, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), indivíduos com ansiedade, estresse pós-traumático ou sensibilidade auditiva. Festas e comemorações devem ser feitas levando em conta o bem-estar coletivo. Assim todos participam do momento de celebração, sem sofrimento, com respeito, empatia e responsabilidade.

\*Anderson de Carvalho é adestrador de cães (@adestradorandersondecarvalho).

Bruna Pires é jornalista, letróloga e voluntária na ONG Adote.



## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LEONARDO RAFAEL DE FREITAS SANTOS, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento do credor fiduciário – ITAÚ UNIBANCO S.A., deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 25.328,96, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 10158109109, firmado em 28 de abril de 2021, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 71.397, tendo por objeto o imóvel situado na RUA DEMETRIO IAHY BADARÓ nº 185, APTO B22, BLOCO B, CONDOMÍNIO "EDIFÍCIO RESIDENCE PORTINARI", CIDADE MORUMBI, NESTA CIDADE, CEP 12403-630. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa do credor/requerente.

Pindamonhangaba, 08 de janeiro de 2026.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR

- Oficial Registrador -

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PINDAMONHANGABA, com base no município de Pindamonhangaba/SP, informa a todas as empresas integrantes da categoria econômica representada, do comércio varejista, que o vencimento da contribuição sindical patronal relativa ao exercício de 2026 ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2026, de acordo com a tabela progressiva por faixa do capital social, nos termos dos artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, observada as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017. Informações sobre valores da tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidas através do whatsapp 12 3642-4820 ou 12 3645-6289 ou por e-mail: sincomercoipinda@terra.com.br.

Pindamonhangaba, 07 de janeiro de 2026.

Antonio Cozzi Junior – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

## CONTROLE 04/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 27/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ONDINA PIMENTEL DE CARVALHO, responsável pelo imóvel situado à RUA AMADOR BUENO, nº261, Bairro: BOSQUE, inscrito nesse Município sob a sigla NO111603003000, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 948,92 (Novecentos e quarenta e oito Reais e Noventa e Dois Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior resarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

## CONTROLE 03/26 – REINCIDÊNCIA INFRAÇÃO DE LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 9º concomitante com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MANOEL CESAR RIBEIRO, responsável pelo imóvel situado à RUA GENERAL JULIO SALGADO, nº 276, Bairro: CENTRO, inscrito nesse Município sob a sigla SE110104005002, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel, conforme já notificado através do edital Controle 279/25 publicado em 22 de agosto de 2025.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 2.610,60 (DOIS MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior resarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios  
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

## CONTROLE 02/26 – REINCIDÊNCIA INFRAÇÃO DE LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 9º concomitante com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MANOEL CESAR RIBEIRO, responsável pelo imóvel situado à RUA DOS EXPEDICIONARIOS, nº 526, Bairro: CENTRO, inscrito nesse Município sob a sigla SE110104005001, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel, conforme já notificado através do edital Controle 278/25 publicado em 22 de agosto de 2025.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 2.610,60 (DOIS MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior resarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios  
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

## CONTROLE 01/26 – REINCIDÊNCIA INFRAÇÃO DE LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 9º concomitante com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MANOEL CESAR RIBEIRO, responsável pelo imóvel situado à RUA DOS EXPEDICIONARIOS, nº 526, Bairro: CENTRO, inscrito nesse Município sob a sigla SE110104029000, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel, conforme já notificado através do edital Controle 273/25 publicado em 22 de agosto de 2025.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 2.610,60 (DOIS MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior resarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios  
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.001, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DENOMINA DE OSCAR DE ASSIS SALVADOR "SEU OSCAR", O PÁTIO DE MATERIAIS DA SUBPREFEITURA DE MOREIRA CÉSAR, LOCALIZADO NA RUA BENEDITO GALVÃO DE CASTRO, Nº 285, LOTEAMENTO JARDIM MARIETTA APARECIDA AZEREDO, NO BAIRRO BARRANCO ALTO, NO DISTRITO DE MOREIRA CÉSAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Projeto de Lei nº 271/2025, de autoria do Vereador Professor Everton).

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado OSCAR DE ASSIS SALVADOR - "SEU OSCAR" o Pátio de Materiais da Subprefeitura de Moreira César, localizado na Rua Benedito Galvão de Castro, nº 285, Loteamento Jardim Marietta Aparecida Azeredo, no bairro Barranco Alto, no Distrito de Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 18 de setembro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino

Prefeito Municipal

Mateus Moraes Freitas

Secretário de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 18 de setembro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.002, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DENOMINA DE MARIA DE LOURDES CABRAL - "DONA LURDINHA", O REFEITÓRIO DO PÁTIO DE MATERIAIS DA SUBPREFEITURA DE MOREIRA CÉSAR, LOCALIZADO NA RUA BENEDITO GALVÃO DE CASTRO, Nº 285, NO LOTEAMENTO JARDIM MARIETTA APARECIDA AZEREDO, NO BAIRRO BARRANCO ALTO, NO DISTRITO DE MOREIRA CÉSAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Projeto de Lei nº 271/2025, de autoria do Vereador Professor Everton).

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado MARIA DE LOURDES CABRAL - "DONA LURDINHA", o Refeitório do Pátio de Materiais da Subprefeitura de Moreira César, localizado na Rua Benedito Galvão de Castro, nº 285, no Loteamento Jardim Marietta Aparecida Azeredo, no bairro Barranco Alto, no Distrito de Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 18 de setembro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino

Prefeito Municipal

Mateus Moraes Freitas

Secretário de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 18 de setembro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2026 -

EXTRATO DO TERMO:	Termo Aditivo nº 04/2025 ao Termo Colaboração nº 14/2022
Processo interno:	Nº 9.433/2022
Celebrantes:	Município de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Educação e Casa Girassol CG
Objeto:	O Atendimento de crianças de zero a três anos e ou meses de idade, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO.
Vigência Aditamento:	31/12/2025 até 31/12/2026
Valor:	R\$1.313.665,54 (anuais)
Data da assinatura:	29/12/2025

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.092, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Eduardo Cursino, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, ResOLVE designar os atuais membros da Comissão da Sindicância Investigatória nº 008/2024, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 13 de dezembro de 2025, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2025.

Pindamonhangaba, 05 de janeiro de 2026.

Eduardo Cursino

Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 05 de janeiro de 2026.

SMA/apm/memo 63621.2025

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.091, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Eduardo Cursino, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados de 29 de novembro de 2025, o prazo para conclusão da Sindicância Investigatória nº 004/2025, constituída pela Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 1.074, de 30 de setembro de 2025, alterada pela Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 1.075, de 06 de outubro de 2025.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retratando seus efeitos a 29 de novembro de 2025.

Pindamonhangaba, 19 de dezembro de 2025.

Eduardo Cursino

Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de dezembro de 2025.

SMA/tlm/Memo 63633.2025

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.090, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Eduardo Cursino, Secretário Municipal de Administração,



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba  
Secretaria Municipal de Habitação  
Departamento de Regularização Fundiária

## EDITAL N° 06

## NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO NÚCLEO "RECANTO DOS PATUSIS" / BAIRRO DO BORBA / ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ BENEDITO MARCONDES VIEIRA.

FRANCISCO GONÇALVES CÉSAR COSTA, Secretário de Habitação da Prefeitura de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente ao Sr. Jefferson dos Santos Carvalho, cujo endereço, constante na Certidão da Matrícula nº 56.543, junto ao C.R.I., de imóvel de sua propriedade, e na Notificação de manifestação de interesse no prosseguimento do processo de Regularização Fundiária de Interesse Específico (Reurb-E), objeto do processo administrativo nº 11.421/24 - 1 Doc., protocolo nº 5.816/23, e memorandos nºs 2.583/20 e 6.255/20, que retornou infuência em tentativas de entrega pelos Correios/AR (motivo: cliente mudou-se) consoante código de rastreamento Y0066098433BR. O notificado é PROPRIETÁRIO de "terreno desmembrado 2", composto de parte do Sítio São Jorge, na Estrada Municipal José Benedito Marcondes Vieira, Bairro do Borba, núcleo urbano informal consolidado denominado " Recanto dos Patusis", situado neste município e objeto da Matrícula nº 56.543 do C.R.I. desta Comarca. O processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico / REURB-E, requer, para sua continuidade, que a confirmação do interesse dos requerentes/beneficiários, bem como o entendimento de diligências e/ou apresentação de documentação complementar, conforme a legislação vigente; que na Reurb-E, a regularização é contratada e custeada pelos próprios beneficiários ou requerentes privados, e que o Ministério Público do Estado de SP, através do Inquérito Civil nº 14.0378.0001681/2017-1, solicita manifestação do município, com informações sobre o andamento, com o fim de regularização do parcelamento e à titulação de imóveis nele inseridos. Dessa forma, o proprietário ora nominado e eventuais interessados ficam cienteificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, poderão apresentar, na Secretaria de Habitação, Departamento de Regularização Fundiária, à Rua Dr. Monteiro de Godoy, nº 427, Bosque da Princesa, nesta cidade, em dias úteis, no horário das 8 às 16 horas, MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO DE REURB, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor.

Pindamonhangaba, 3 de dezembro de 2025

Francisco Gonçalves César Costa  
Secretário de Habitação

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO GONÇALVES CÉSAR COSTA e informe o código B8AF-7CEB-59C6-4049

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Protocolo nº 58.425/2025

Objeto: Qualificação de Organização Social de Saúde no Município de Pindamonhangaba

## Certificado de Indeferimento de Qualificação como Organização Social de Saúde

Após tomar ciência do Parecer nº 14/2025, emitido pela CQOS – Comissão de Qualificação de Organizações Sociais de Saúde, e com fundamento na Lei Municipal nº 5.801, de 01 de julho de 2015, o Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016 e o Decreto Municipal nº 6.579, de 23 de fevereiro de 2024. **INDEFERIMOS:**

A Qualificação como Organização Social de Saúde da Entidade:

- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO GRANDE  
CNPJ 56.690.662/0001-95

Desse modo, a entidade supramencionada **NÃO está habilitada** a eventuais celebrações de Contrato de Gestão com o Município, por **não atender** as alíneas "b e f", Inciso I e Incisos IV, VI, VII e VIII do Art. 2º do Decreto nº 5.308/2016, bem como Art. 3º da Lei nº 5.801/2015.

Andréa Moreira Martins  
Secretária Municipal de Saúde Interina

Ricardo Alberto Pereira Piorino  
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ANDRÉA MOREIRA MARTINS e RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO e informe o código 43C8-116D-6284



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43C8-116D-6284

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANDRÉA MOREIRA MARTINS (CPF 316.XXX.XXX-19) em 23/12/2025 12:01:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO (CPF 072.XXX.XXX-35) em 05/01/2026 10:18:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/43C8-116D-6284>

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba  
Secretaria Municipal de Habitação  
Departamento de Regularização Fundiária

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO GONÇALVES CÉSAR COSTA e informe o código B8AF-7CEB-59C6-4049

## EDITAL N° 07

## NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO NÚCLEO "RECANTO DOS PATUSIS" / BAIRRO DO BORBA / ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ BENEDITO MARCONDES VIEIRA.

FRANCISCO GONÇALVES CÉSAR COSTA, Secretário de Habitação da Prefeitura de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente a Sra. Bianca Cardoso Ripardo, cujo endereço, constante na Certidão da Matrícula nº 56.542 junto ao C.R.I., de imóvel de sua propriedade, e na Notificação de manifestação de interesse no prosseguimento do processo de Regularização Fundiária de Interesse Específico (Reurb-E), objeto do processo administrativo nº 11.421/24 - 1 Doc., protocolo nº 5.816/23, e memorandos nºs 2.583/20 e 6.255/20, que retornou infuência em tentativas de entrega pelos Correios/AR (motivo: numeração inexistente) consoante código de rastreamento Y0066072762BR. A notificada é PROPRIETÁRIA de "terreno desmembrado 1", composto de parte do Sítio São Jorge, na Estrada Municipal José Benedito Marcondes Vieira, Bairro do Borba, núcleo urbano informal consolidado denominado " Recanto dos Patusis", situado neste município e objeto da Matrícula nº 56.542 do C.R.I. desta Comarca. O processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico / REURB-E, requer, para sua continuidade, que a confirmação do interesse dos requerentes/beneficiários, bem como o entendimento de diligências e/ou apresentação de documentação complementar, conforme a legislação vigente; que na Reurb-E, a regularização é contratada e custeada pelos próprios beneficiários ou requerentes privados, e que o Ministério Público do Estado de SP, através do Inquérito Civil nº 14.0378.0001681/2017-1, solicita manifestação do município, com informações sobre o andamento, com o fim de regularização do parcelamento e à titulação de imóveis nele inseridos. Dessa forma, a proprietária ora nominada e eventuais interessados ficam cienteificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, poderão apresentar, na Secretaria de Habitação, Departamento de Regularização Fundiária, à Rua Dr. Monteiro de Godoy, nº 427, Bosque da Princesa, nesta cidade, em dias úteis, no horário das 8 às 16 horas, MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO DE REURB, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor.

Pindamonhangaba, 3 de dezembro de 2025

Francisco Gonçalves César Costa  
Secretário de Habitação

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO GONÇALVES CÉSAR COSTA e informe o código B8AF-7CEB-59C6-4049

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Protocolo nº 58.392/2025

Objeto: Qualificação de Organização Social de Saúde no Município de Pindamonhangaba

## Certificado de Indeferimento de Qualificação como Organização Social de Saúde

Após tomar ciência do Parecer nº 13/2025, emitido pela CQOS – Comissão de Qualificação de Organizações Sociais de Saúde, e com fundamento na Lei Municipal nº 5.801, de 01 de julho de 2015, o Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016 e o Decreto Municipal nº 6.579, de 23 de fevereiro de 2024. **INDEFERIMOS:**

A Qualificação como Organização Social de Saúde da Entidade:

- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES  
CNPJ 73.027.690/0001-46

Desse modo, a entidade supramencionada **NÃO está habilitada** a eventuais celebrações de Contrato de Gestão com o Município, por **não atender** a alínea "f", Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 5.308/2016, bem como Art. 3º da Lei nº 5.801/2015.

Andréa Moreira Martins  
Secretária Municipal de Saúde Interina

Ricardo Alberto Pereira Piorino  
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ANDRÉA MOREIRA MARTINS e RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO e informe o código CEE4-D7AD-6115-A809



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEE4-D7AD-6115-A809

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANDRÉA MOREIRA MARTINS (CPF 316.XXX.XXX-19) em 22/12/2025 16:29:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO (CPF 072.XXX.XXX-35) em 05/01/2026 10:21:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/CEE4-D7AD-6115-A809>

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO GONÇALVES CÉSAR COSTA e informe o código B8AF-7CEB-59C6-4049

## Protocolo nº 60.175/2025

Objeto: Qualificação de Organização Social de Saúde no Município de Pindamonhangaba

## Certificado de Indeferimento de Qualificação como Organização Social de Saúde

Após tomar ciência do Parecer nº 16/2025, emitido pela CQOS – Comissão de Qualificação de Organizações Sociais de Saúde, e com fundamento na Lei Municipal nº 5.801, de 01 de julho de 2015, o Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016 e o Decreto Municipal nº 6.579, de 23 de fevereiro de 2024. **INDEFERIMOS:**

A Qualificação como Organização Social de Saúde da Entidade:

- IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA  
CNPJ 57.388.506/0001-37

Desse modo, a entidade supramencionada **NÃO está habilitada** à eventual celebração de Contrato de Gestão com o Município, por **não atender** as alíneas "f", Inciso I e Incisos IV, VI e VIII do Art. 2º do Decreto nº 5.308/2016, bem como Art. 3º da Lei nº 5.801/2016.

Andréa Moreira Martins  
Ricardo Alberto Pereira Piorino  
Secretária Municipal de Saúde Interina  
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ANDRÉA MOREIRA MARTINS e RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO e informe o código EBAB-3470-70B6-CE1B

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Protocolo nº 59.360/2025

Objeto: Qualificação de Organização Social de Saúde no Município de Pindamonhangaba

## Certificado de Indeferimento de Qualificação como Organização Social de Saúde

Após tomar ciência do Parecer nº 15/2025, emitido pela CQOS – Comissão de Qualificação de Organizações Sociais de Saúde, e com fundamento na Lei Municipal nº 5.801, de 01 de julho de 2015, o Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016 e o Decreto Municipal nº 6.579, de 23 de fevereiro de 2024. **INDEFERIMOS:**

A Qualificação como Organização Social de Saúde da Entidade:

- INSTITUTO DE APOIO À FAMÍLIA - IAFIA  
CNPJ 00.726.681/0001-70

Desse modo, a entidade supramencionada **NÃO está habilitada** à eventual celebração de Contrato de Gestão com o Município, por **não atender** os Incisos IV, VII e VIII do Art. 2º do Decreto nº 5.308/2016.

Andréa Moreira Martins  
Ricardo Alberto Pereira Piorino  
Secretária Municipal de Saúde Interina  
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ANDRÉA MOREIRA MARTINS e RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO e informe o código FDF-0009-8295-95A1 e informe o código CEE4-D7AD-6115-A809



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEE4-D7AD-6115-A809

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANDRÉA MOREIRA MARTINS (CPF 316.XXX.XXX-19) em 22/12/2025 16:29:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO (CPF 072.XXX.XXX-35) em 05/01/2026 10:21:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/CEE4-D7AD-6115-A809>

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

## \*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\*

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

## PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 147/2025 (PMP 27286/2025)

Para "aquisição de equipamentos para academia da melhor idade (AMI) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba", com recebimento das propostas até dia 10/01/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

## PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 151/2025 (PMP 28740/2025)

Para "aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias Municipais de Pindamonhangaba, conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Públicos, pelo período de 12 meses, prorrogável por igual período", com recebimento das propostas até dia 21/01/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

## CHAMAMENTO PÚBLICO N° 22/2025 (PMP 29240/2025)

Para "Festival de Marchinhas Carnavalescas de Pindamonhangaba é promovido pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em cumprimento as Leis nº 5.315 de 21/12/2011 e 5.741, de 16/12/2014 e tem como objetivo resgatar e divulgar a tradição das marchinhas de carnaval e incentivar a criatividade dos compositores populares de todo o País" com inscrições abertas de 09/01/2026 até o dia 18/01/2026 disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura de Pindamonhangaba: <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretares/cultura-e-turismo-e-no-portal-da-transparencia>.

## CHAMAMENTO PÚBLICO N° 23/2025 (PMP 27020/2025)

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pindamonhangaba torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar PROCESSO DE LICITAÇÃO destinado às ORGANIZAÇÕES SOCIAIS devidamente qualificadas, nos termos da Lei Municipal nº 5.801, de 1º de julho de 2015, e às demais entidades privadas sem fins lucrativos, objetivando a celebração Contrato de Gestão para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Unidade Mista de Saúde da Secretaria de Saúde, com a finalidade de garantir a continuidade da prestação de serviços de saúde, conforme a Portaria nº 143/2021, que integra o Edital de Licitações e Contratos, sito a Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso, até o dia 04/03/2026, as 09h00min, onde terá início a sessão pública para abertura dos envelopes. O edital estará disponível no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidos no endereço supra, das 08 às 17hs ou através do telefone: 12.3644-5600. Também torna público que os interessados em participar do Chamamento Público nº 023/2025 deverão solicitar qualificação até o dia 15/01/2026. Ficam desejadas já notificadas as Organizações Sociais que já estão qualificadas a manifestarem interesse, por meio/e-mail: dgcsp@pindamonhangaba.sp.gov.br, caso queiram participar, em atendimento a Lei Municipal nº 5.801/2015 e Decreto nº 5308/2016.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

## \*\*\*AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA\*\*\*

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

## DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 236/2025 (PMP 28148/2025)

Para "Contratação de empresa de prestação de serviço de cobertura securitária para o prédio do CAPS AD, pelo período de 12 meses", com recebimento das propostas até dia 15/01/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 001/2026 (PMP 120/2026)

Para "contratação de empresa de prestação de serviço de cobertura securitária para o prédio do Almoxarifado Central, do Centro de Referência e Apoio à Vítima (CRAVI), do Centro de Apoio Psicosocial Álcool e Drogas (CAPS AD) e do arquivo da Secretaria de Saúde (SES), pelo período de 12 meses", com recebimento das propostas até dia 15/01/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 002/2026 (PMP 240/2026)

Para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, gerenciamento, decoração e locação do Concurso da Reis Momo 2026 de Pindamonhangaba", com recebimento das propostas até dia 15/01/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também [licitar.digital/](https://licitar.digital/) para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

## \*\*\*HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE\*\*\*

INEXIGIBILIDADE N° 059/2025 (PMP 28276/2025) A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 22/12/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração) de sônometro digital" expressa no processo em favor de C.F.F. Serviços de Manutenção em Instrumentos Itaú, no valor de R\$ 3.146,00, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

## \*\*\*HOMOLOGAÇÃO\*\*\*

## PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 135/2025 (PMP 26243/2025)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 07/01/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Aquisição de MATERIAIS HIDRÁULICOS, para serem usados em diversas obras e serviços do município de Pindamonhangaba, conforme solicitação da Secretaria de Governo e Serviços Públicos, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período", em favor da empresa MEGA PRODUTOS, LOCACÕES E SERVIÇOS LTDA, os seguintes itens: item 1 - R\$ 358,54, item 2 - R\$ 358,54 e item 3 - R\$ 334,17.

## \*\*\*RERRATIFICAÇÃO\*\*\*

## PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 143/2025 (PMP 27019/2025)

Foi firmada a reratificação, em 07/01/2026, ao Despacho de Homologação publicado em 19/12/2025, cujo objeto é "Aquisição de material esportivo permanente para atender as secretarias municipais de Pindamonhangaba", para correção: onde se lê na publicação "item 49 - valor registrado de unitário R\$ 164,44", leia-se "item 49 - valor registrado unitário R\$ 167,44".

## \*\*\*DASPACHO\*\*\*

## DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 213/2025 (PMP 28372/2025)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a manifestação Secretaria Municipal de Esportes, baseada na reanálise dos documentos técnicos apresentados pela empresa SANITOP COMERCIAL LTDA, DEU PROVIMENTO em 30/12/2025 aos recursos interpostos, via Plataforma Licitar Digital, pelas empresas NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP e SP & SP SAÚDE PÚBLICA SÃO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA e, revendo seus atos, DESCLASSIFICOU a empresa SANITOP COMERCIAL LTDA e determinou o prosseguimento da contratação direta.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 015/2025 (PMP 21462/2025)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na manifestação da Comissão Permanente de Contratação e Parecer Financeiro emitido pela Secretaria de Finanças e Orçamento, negou provimento em 06/01/2026 ao recurso interposto via Portal LICITAR DIGITAL pela empresa FÓRMA SOLUÇÕES DE INFRAESTRUTURA LTDA, mantendo a empresa INABILITADA. Sendo assim, fica a presente licitação considerada FRACASSADA.

## \*\*\*ADITAMENTO\*\*\*

## PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 056/2024 (PMP 4827/2024)

Foi firmado o aditamento nº 01/2024, em 05/12/2025, ao Contrato de Registro de Preços nº 042/2024, cujo objeto é "aquisição de injetáveis, larvícidas e inseticidas a fármaco para a fim de atender a programação de controle da pragas urbanas, pelo período de 12 meses", para prorrogação, a partir de 12/12/2025 até 12/12/2026 de acordo com o que prescreve o artigo 84 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, artigo 114 do Decreto Municipal nº 6.645 de 28/12/2023 e item 3 da referida Aditata renovando, assim, os quantitativos iniciais registrados zerando o saldo não utilizado do período anterior; para reratificação da Cláusula 3.5 que passa ter a seguinte redação: "transcorrido o prazo de 05/03/2024 e para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de forma que o saldo não utilizado do período anterior, para reprorrogação da vigência da data de registro de preços, o valor registrado poderá ser readjustado, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 45.000,00 para R\$ 45.000,00 e assim sucessivamente, de



**Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2026**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

Contratação Temporária de Entrevistadores Sociais para compor a equipe do Cadastro Único no município de Pindamonhangaba. A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e do art. 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.350/2005, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de Entrevistadores Sociais por tempo determinado, conforme anexos e termos do PROCAD-SUAS 2025 e do IGD-PBF (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família), visando atender necessidade emergencial e transitoria da Coordenação Municipal do Cadastro Único.

**1 – Descrição**  
O Município de Pindamonhangaba/SP integra o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), instituído pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Conforme orientações do MDS, o programa visa fortalecer a capacidade institucional dos municípios para a uniformização, atualização e regularização cadastral, com destaque para o atendimento domiciliar a famílias unipessoais com pendências no Cadastro Único. No caso local, estima-se a necessidade de aproximadamente 2.400 cadastros domiciliares para atender as metas pactuadas, além de procedimentos administrativos de atualização cadastral e acompanhamento das famílias.

**2 – Indicação dos recursos humanos necessários ao atendimento**  
Para execução das tarefas estabelecidas pelo PROCAD-SUAS o município, faz-se necessária a contratação temporária de Entrevistadores Sociais mediante processo seletivo simplificado, e ficou de compor equipe voltante para realização de cadastramentos domiciliares e inserção dos dados no Sistema do Cadastro Único, conforme descrito no Edital nº 01/2026. O quantitativo de profissionais a ser contratado foi dimensionado a partir do volume estimado de 2.400 cadastramentos domiciliares e o prazo para execução do programa, visando assegurar qualidade e celeridade no atendimento, em consonância com as orientações da SAGICAD/MDS para o uso de recursos federais. A necessidade de contratação temporária decorre da demanda excepcional gerada pelo aumento das atividades do Cadastro Único e programas correlatos, cujas funções específicas requerem reforço imediato em pessoal qualificado para garantir o atendimento adequado à população vulnerável. A Secretaria Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba, por meio da Diretoria de Benefícios, enfrenta atualmente uma situação excepcional e emergencial que compromete gravemente a execução das atividades essenciais relacionadas ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), bem como ao Programa Bolsa Família e aos benefícios assistenciais em especial o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC/LOAS). Assim, para atender a demanda emergencial e garantir o cumprimento dos prazos de revisão cadastral e cadastramentos domiciliares, bem como assegurar a qualidade do atendimento à população beneficiária dos programas sociais, estima-se a necessidade de contratação de 03 (três) Entrevistadores Sociais, em regime de contratação temporária, com as seguintes atribuições:

- Realizar cadastramentos domiciliares às famílias beneficiárias do Cadastro Único com ênfase em famílias unipessoais e BPCs;
- Coletar documentação e informações necessárias para a qualificação cadastral das famílias;
- Prestar orientação e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Inserir e atualizar dados no Sistema de Cadastro Único (CadÚnico) e demais sistemas informatizados do SUAS;
- Elaborar relatórios técnicos sobre os cadastros domiciliares realizados e as condições socioeconômicas das famílias atendidas.
- Dirigir veículo oficial quando necessário.

A qualificação mínima exigida para os profissionais a serem contratados deverá observar os requisitos técnicos estabelecidos pela legislação federal, munidos de diplomas, garantindo a capacidade técnica e a formação adequada para o desempenho das funções:

**III – Demonstrações da impossibilidade de ser o atendimento realizado com os recursos humanos disponíveis**

Atualmente, o quadro efetivo da Coordenação Municipal do Cadastro Único encontra-se sobrecarregado com as demandas ordinárias, não comportando a realização de cadastros domiciliares adicionais em larga escala. A execução do PROCAD-SUAS requer mobilização extraordinária de equipe e deslocamento para diferentes territórios, atividades que não podem ser absorvidas pelos servidores existentes sem prejuízo das funções rotineiras. Assim, torna-se imprescindível a contratação temporária de entrevistadores, custeada com recursos federais transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme autorizado pela Portaria MDS nº 1.043/2024 e demais normativas do PROCAD-SUAS.

A composição com novos entrevistadores Sociais possibilita a qualificação cadastral, cujo procedimento é indispensável para a manutenção da regularidade dos benefícios sociais e exige a realização de cadastramentos sistemáticos, entrevistas presenciais e atualização das informações socioeconômicas das famílias cadastradas. A ausência de profissionais capacitados em número suficiente para executar essas atividades não resultou em:

• Atraso significativo nos prazos legais de revisão cadastral das famílias beneficiárias, comprometendo o cumprimento das metas e exigências estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

• Risco iminente de suspensão ou cancelamento de benefícios de famílias vulneráveis que não conseguem ter seus cadastrados atualizados dentro dos prazos regulamentares;

• Sobrecarga extrema da equipe técnica existente, que não consegue absorver o volume de trabalho necessário, prejudicando a qualidade do atendimento e a eficiência da gestão dos programas sociais.

Merece destaque a situação especialmente crítica relacionada aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC/LOAS), que compreende idosos a partir de 65 anos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema.

É a população que mais demanda urgência, pois:

• Subsiste risco de exclusão social devido à situação de extrema vulnerabilidade, cuja subsistência é direta e imediata;

• As revisões cadastrais do BPC/LOAS possuem prazos rígidos e improrrogáveis estabelecidos pelo INSS e pelo MDS, cujo descumprimento acarreta suspensão imediata do benefício, com graves consequências sociais e humanitárias;

• O volume de processos de revisão cadastral do BPC/LOAS, especificamente de famílias unipessoais, aumentou consideravelmente nos últimos anos, exigindo equipe especializada e dedicada exclusivamente a esse atendimento prioritário.

**1.1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1.1 O Processo Seletivo Simplificado, a que se refere o presente Edital, visa à contratação por tempo determinado de profissionais para o emprego temporário de Entrevistador Social, com fundamento legal no art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 4.350/2005, que prevê a contratação para execução de serviços transitórios e de necessidade esporádica:

1.1.1.1. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações; I – pelo término do prazo contratual; II – por iniciativa do Contratado; III – quando cessarem os motivos da contratação, no caso dos incisos I, II e IV do art. 3º da Lei nº 4.350/2005; IV – no caso do parágrafo único, do art. 10 da Lei nº 4.350/2005; V – nas hipóteses do art. 482, da CLT.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de vagas de empregos temporários, sob regime celetista, de acordo com a Tabela 01, serem contratados por prazo determinado de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, não ultrapassando 24 meses.

1.3 A contratação para os empregos temporários de que trata este Edital será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Departamento de Benefícios CAD e Rendas.

1.4 A convocação para as vagas informadas na Tabela 01 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

1.5 A contratação por tempo determinado será custeada com recursos federais transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme autorizado pela Portaria MDS nº 1.043/2024 e demais normativas do PROCAD-SUAS.

1.6 Na hipótese do não recebimento de repasse do Governo Federal para custeio da operacionalização, a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba não se responsabilizará pela manutenção do contrato, podendo o mesmo ser extinto imediatamente.

1.7 A contratação de que trata este Edital poderá ser rescindida antecipadamente pelo município, sempre que a administração pública entender que não há mais suporte fático que possibilite a sua manutenção.

1.8 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, bem como os demais atos inerentes ao presente Processo serão publicados integralmente no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br).

1.9 O processo seletivo simplificado será realizado mediante duas etapas, conforme a seguir:

I - Entrevista aos candidatos habilitados realizada por profissional indicado pela Secretaria de Assistência Social e Diretoria de Benefícios Cad e Renda.

II - DO OBJETO, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA, DO TEMPO DE CONTRATAÇÃO E DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS.

2.1 O objeto do presente edital é a seleção de profissionais para prestar serviços à Municipalidade no âmbito da Diretoria de Benefícios de CAD e Renda para trabalhar como Entrevistadores Sociais na Coordenação do Cadastro Único no Município de Pindamonhangaba.

**Tabela 01 - Quadro de Vagas**

Emprego Temporário	Vagas	Vagas PCDs	Regime Jurídico	Duração do Contrato	Carga Horária Semanal	Salário Base
Entrevistador Social	03	-	CLT	6 meses, podendo ser prorrogado conforme Lei Municipal nº 4.350/2005	40h semanais	R\$ 2.300,00

2.2 São requisitos básicos para a participação no processo seletivo:

a) Ser brasileiro ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do artigo 12 da Constituição Federal;

b) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;

c) Estar em dia com o serviço militar (se do sexo masculino);

d) Estar comum com obrigações eleitorais;

e) Ter concluído a escolaridade exigida para a função inscrita;

f) Não possuir antecedentes criminais;

g) Não estar em processo de suspensão ou cancelamento de benefícios;

h) Ter disponibilidade para trabalhar no horário estabelecido;

i) Garantir a fiabilidade e sigilo das informações prestadas;

j) Dirigir veículo oficial quando necessário.

**4. DÓS REQUISITOS**

Os requisitos mínimos para investidura do emprego temporário denominado Entrevistador Social são:

- Realizar cadastramentos domiciliares, ações de busca ativa e atendimento nos territórios;

- Atualizar, inserir e revisar dados no Cadastro Único, utilizando os sistemas eletrônicos da gestão municipal e federal;

- Garantir a fiabilidade e sigilo das informações prestadas;

- Dirigir veículo oficial quando necessário.

**4.05 REQUISITOS**

Os requisitos mínimos para investidura do emprego temporário denominado Entrevistador Social são:

- Ensino Médio completo;

- Experiência mínima de 6 (seis) meses comprovada em atividades relacionadas a entrevistas com famílias do CadÚnico, preferencialmente no âmbito de programas sociais;

- Cursos básicos ou intermediários de informática;

- Cursar o preenchimento do formulário do Cadastro Único presencial ou EAD;

- Preferencialmente possuir CNH categoria B;

- Facilidade de comunicação e atendimento ao público com vulnerabilidade social.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste, não sendo admitida, sob qualquer

pretexto, por outro meio que não os estabelecidos no presente Edital.

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a faculta aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.4 A inscrição falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos de decorrente, em qualquer época, com prejuízo das chances civis e penais cabíveis. As informações constantes no Protocolo de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Secretaria Municipal de Assistência Social e Departamento de Benefícios Cad e Renda de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas fornecidas pelo candidato.

5.5 Para inscrever-se o candidato deverá: Realizar sua inscrição exclusivamente pelo eletrônico, através do sistema 1Doc (<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>) e escolher a opção "Processo Seletivo Simplificado 01/2026" no período de 19 a 27 de janeiro de 2026, observado o horário oficial de Brasília - DF.

5.6 O candidato deverá atender aos requisitos do respectivo emprego temporário e comprovar: ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro, ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972.

5.7 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar, por meio do 1Doc, a seguinte documentação:

a) Anexar Formulário de Inscrição devidamente preenchido, datado e assinado (Anexo II);

b)Anexar documentos originais digitalizados referente a comprovação de conclusão de escolaridade exigida

para o cargo, certificados, diplomas de cursos e outros comprovantes de títulos (frente e verso) devidamente

reconhecidos pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino;

c) Certificado de curso de Informática Básica ou de Informática Intermediária/Avançada, não obrigatório;

d) Certificado de conclusão do curso de preenchimento do formulário do Cadastro Único, especificando se presencial ou a distância(EAD). A certificação deve ser reconhecida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome ou pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social;

e) Anexar Carteira de identidade e CPF;

f) Anexar Carteira Nacional de Habilitação, se possuir;

g) Anexar comprovante de residência atualizada;

h) Anexar Carteira de trabalho - (foto e verso, contratos de trabalho);

i) Cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento equivalente que

comprove o tempo de experiência na atividade de Entrevistador Social, conforme item 4 (dos Requisitos) deste Edital.

5.8 Os certificados ou declarações de conclusão dos cursos referem-se a cursos comprovadamente concluídos, não sendo aceitas declarações de cursos em andamento.

5.9 O período das inscrições terá início em 19 de janeiro às 00h e seu encerramento na data de 27 de janeiro de 2026 às 23h59min. As inscrições deverão ser realizadas através do site da Prefeitura de Pindamonhangaba (<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>), Protocolo 1DOC – opção Processo Seletivo Simplificado 01/2026 ou na sede da Prefeitura setor de Protocolos.

5.10 Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado.

5.11 Não será cobrada taxa de inscrição para este Processo Seletivo Simplificado.

5.12 Os candidatos serão responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

5.13 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste

edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.